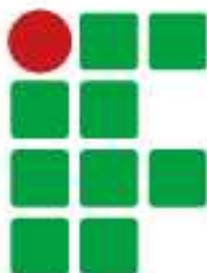




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/08/2022 até 31/08/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23193.000681.2022-13](#);

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **16.05.2022**, à servidora **Amanda Moraes Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2143980**, lotada no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391736
Código de Autenticação: 57e142a3b6



PORTARIA 1966/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002660.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de julho de 2022, o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vinicius Guimarães Aquino	3087283	Coordenador de Administração de Pessoal	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Daniilo Beserra do Amaral	1958378	Coordenador de Administração de Pessoal	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391735
Código de Autenticação: 93f17cd196



PORTARIA 1967/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1968/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23193.000681.2022-13](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Amanda Moraes Rodrigues** Matrícula SIAPE nº **2143980**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Leonardo Angelo Soares da Silva
		Washington Souza Nery
	Externo	Josimar Moreira Rocha
		Renivaldo Sodré de Sena

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/08/2022 12:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391725

Código de Autenticação: 67bf13c5a3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001308.2022-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **ISMAEL ALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2152541, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG 02;

Art. 2º Designar o servidor, **FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1881580, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391675

Código de Autenticação: a8fef5b0d7



PORTARIA 1969/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.002543.2022-51](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 28.07.2022, a servidora **Cassia Correia da Silva Pereira**, matrícula SIAPE 1523058, ocupante do cargo Analista de Tec. da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 144.889/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 28.05.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391497
Código de Autenticação: 9bfd868590



PORTARIA 1970/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23444.000852.2021-16.

Resolve:

Art 1º - Alterar a Composição designada pela [PORTARIA 64/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021](#), referente a fiscalização do Contrato nº 16/2019, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a Empresa TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 21.750.520/0001-91), que tem por objetivo do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de **Auxiliar Rural**, para o IFMT, *Campus* Avançado Garantã do Norte, conforme segue:

Função	Dispensar	Designar
Gestor de Execução de Contrato Substituto	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Composição atualizada por esta portaria		
Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sandro Marcelo Caravina (2340687)	Giselly Juchnievski de Oliveira(1310243)
Fiscal Administrativo	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (Siape 3086873)	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução de Contrato	Isaerber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [PORTARIA 64/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2021](#),

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391479

Código de Autenticação: ac4ea8f4de



PORTARIA 1971/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1972/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Elizangela Cristina Magalhaes	2996831	E - III	E - IV	28.07.2022	23188.002751.2022-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391307

Código de Autenticação: 49ff835269



PORTARIA 1972/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.002581.2022-11 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar multa à empresa DSS Serviços de Tecnologia da informação LTDA(CNPJ 03.627.226/0001-05) , prevista no Item 22.2.2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, UASG 158144 que originou o Contrato 02/2021; e no Art. 87, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.952,89 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nos Itens 13.7, 13.8, 13.12, 13.13, 13.21, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 (UASG 158144), que originou a avença, bem como na Cláusula 15º, §2º, da CCT da Categoria.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 1924/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 12:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390875

Código de Autenticação: 197658dfc4



PORTARIA 1973/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000415.2022-92](#),

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de **18.07.2022**, o servidor **Wellington Cristoffer Lewin Bucco**, matrícula SIAPE nº **2997362**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/08/2022 15:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391314
Código de Autenticação: 515d40a7e5



PORTARIA 1974/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo Nº **23788.000292.2020-28**

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria **1683/2021**, referente a fiscalização do Contrato Nº 29/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI** (CNPJ nº 11.834.039/0001-20), que tem como objeto prestação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Função	Dispensar	Designar
Fiscal Técnico Substituto	Wellington Cristoffer Lewin Bucco (2997362)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)
Fiscal Administrativo Substituto	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)
Gestor de Execução de Contrato	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)
Gestor de Execução de Contrato Substituto	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Composição atualizada por esta portaria		
Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)
Fiscal Administrativo	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art 2º - Permanecem inalterados os demais termos da [Portaria 1683/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2021](#).

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 08:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391009

Código de Autenticação: f0172b2c84



PORTARIA 1975/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1976/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002335.2022-31, e Requerimento 30/2022 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	RTR-PROAD	Presidente Demandante
Sebastião Henrique do Nascimento	1096316	RTR-COOLOG	Membro Representante da Área Técnica
Pâmella Elis Bandeira	2089490	RTR-DADM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/08/2022 13:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392308
Código de Autenticação: e33c5e5eaa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001072.2022-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD 04;

Art. 2º Nomear a servidora, **NILDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3861720, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 13:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392317

Código de Autenticação: c043670216



PORTARIA 1977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/08/2022:

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

SIAPE nº **1755629**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23190.000882.2022-32](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 13:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392325

Código de Autenticação: 1a300880f5



PORTARIA 1978/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23198.000851.2022-10](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elisangela dos Santos Monteiro	3311359	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	20/08/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/08/2022 13:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392365
Código de Autenticação: f190619b2f



PORTARIA 1979/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003022.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Tiago Ferreira de Moraes	2260673	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/08/2022 13:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392387

Código de Autenticação: 23dc61bdad



PORTARIA 1980/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04.05.2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou o prazo de validade do edital nº 57/2019;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022;
- a desistência da candidata **Gabriela do Valle Alvarenga**;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Gabriela do Valle Alvarenga**, nomeada pela portaria IFMT nº 1719, de 05.07.2022, publicada no DOU de 06.07.2022.

II – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais nº 57/2019 e 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Anélia Silvestre dos Santos	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0959898	Campo Novo do Parecis
Jaqueline Alves Senabio	Técnico de Laboratório / Biologia	D-I-01	701.244	0966853	Confresa
Jonata Braz Marim dos Santos	Técnico de Laboratório / Informática	D-I-01	701.244	0966851	Reitoria
Rafael Natan dos Santos Guerreiro Campos	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968830	Sorriso

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 14:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392481

Código de Autenticação: 90a9866993



PORTARIA 1981/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- o Edital nº 126, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais nº 96/2019 e 126/2021, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Denyse Cavalcante Lago	Biologia	0209802	Avançado de Lucas do Rio Verde
Maria Regina Lucas da Silva	Biologia	0842041	Pontes e Lacerda
Laís Mayara Azevedo Barroso	Matemática	0952790	Sorriso
Priscila Friedemann Cardoso	Matemática	0945592	Campo Novo do Parecis
Rayan Arruda Santos	Matemática - PCD	0349987	Juína
Roberto Martins da Silva Décio Júnior	Matemática	00947497	Avançado de Guarantã do Norte
Fabio Bruno Ramirez	Educação Física	0943605	Sorriso
Ketlin Adriana Tives Ribeiro	Educação Física - Negros	0209796	Alta Floresta
Marcela Ariete dos Santos	Educação Física	0951647	Confresa
Renan Vinicius Aranha	Informática	0348111	Pontes e Lacerda
Natália Rodrigues Junqueira	Informática	0953007	Avançado de Guarantã do Norte
Aparecido Borges da Silva	Pedagogia	0836358	Pontes e Lacerda
Luana Morais Teodoro	Engenharia Civil	0209786	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Hugo de León Carvalho Cedro	Engenharia Civil	0947471	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Marcella Uceda Betti	Sociologia	0581446	Juína
Diego Gonçalves Feitosa	Agronomia	0951629	Juína
Evandro Marcos Biesdorf	Agronomia	0349949	Campo Novo do Parecis

Luiz Henrique Pereira	Português/Inglês	0711954	Alta Floresta
Ana Carla Machado	Português/Espanhol	0209760	Juína

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 14:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392522

Código de Autenticação: b998b0d2af



PORTARIA 1982/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2022:

RAFAEL DE ARAUJO LIRA

SIAPE nº **1759727**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23190.000724.2022-82](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/08/2022 14:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392585

Código de Autenticação: 2cc5757619



PORTARIA 1983/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.002520.2022-25](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 28.07.2022, ao servidor **Carlos Eduardo Santos**, matrícula SIAPE 1652840, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 151.309/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 28.07.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392936
Código de Autenticação: 729b9d235d



PORTARIA 1984/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004827.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **EDUARDO NUNES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2016350, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392568

Código de Autenticação: 3b78761cf1



PORTARIA 1985/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2022:

BRUNO MAGNUM PEREIRA

SIAPE nº **1309481**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23198.001059.2022-74**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392852

Código de Autenticação: 2b396d109c



PORTARIA 1986/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.001003.2022-60](#) e [23193.000991.2022-20](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008826	Leudimar Dias de Sa	Técnico em Arquivo	03	04	01/08/2022
3008711	Thierry de Melo	Téc. de Tecnologia da Informação	03	04	01/08/2022

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/08/2022 08:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392819
Código de Autenticação: deb757c7bd



PORTARIA 1987/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Tangará da Serra** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2022:

MAGNO LOPES RIBEIRO

SIAPE nº **1085461**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23753.000415.2022-90](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392806

Código de Autenticação: 75862b2ec6



PORTARIA 1988/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/07/2022:

MOACIR PENAZZO

SIAPE nº **1648095**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23190.000721.2022-49](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392759

Código de Autenticação: 16bca6bfa8



PORTARIA 1989/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23747.000612.2021-15](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3009191	Gislaine Campos dos Santos	Bibliotecário-documentalista	03	04	29/07/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392794

Código de Autenticação: 9db8569ef0



PORTARIA 1990/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – **Remover**, a pedido, a servidora **Luciana Sampaio Cunha da Silva**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1364707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para a **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 08:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392675
Código de Autenticação: 1c1d192247



PORTARIA 1991/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1992/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004838.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Murilo de Moura Gonçalves	2085030	Coordenador de Contratos	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Coordenador de Contratos	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/08/2022 08:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392600
Código de Autenticação: 8af93b7317





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004862.2022-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Chefe de Gabinete	CD 04	08/08/2022 a 12/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/08/2022 08:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392610
Código de Autenticação: 108e4dfbfe



PORTARIA 1993/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1994/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001072.2022-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD 04;

Art. 2º Nomear a servidora, **NILDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3861720, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD 04.

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA 1977/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 10:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393132

Código de Autenticação: d3bdb5f1e5



PORTARIA 1994/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Elizangela Cristina Magalhaes	2996831	E - III	E -IV	28.07.2022	23188.002751.2022-39

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 10:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393115
Código de Autenticação: cf1217ae49



PORTARIA 1995/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000448.2022-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **TULIO MARTINEZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1067722, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 10:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393106

Código de Autenticação: bc8881985c



PORTARIA 1996/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1997/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000457.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 03/08/2022 10:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393094
Código de Autenticação: 9443a7b51a



PORTARIA 1997/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.000530.2022-47](#), [23194.000534.2022-25](#) e [23194.004853.2022-18](#),

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01.08.2022:

Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos

Matrícula SIAPE nº 1229308

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 11:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392901

Código de Autenticação: 5b853fa89f



PORTARIA 1998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 40/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 01/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Gilcelio Luiz Peres**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653583, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, nomeado pela Portaria IFMT nº 728 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, que será realizada no dia **04 de agosto de 2022, às 19h**, nas dependências do Campus, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 11:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393287

Código de Autenticação: 28d74df17c



PORTARIA 1999/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lucas Araújo Vasques	3106030	D - II	D -III	19.08.2022	23198.000496.2022-71

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393473

Código de Autenticação: 06f1353e45



PORTARIA 2000/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leandro Azenha Henemam	3009170	D - II	D -III	27.07.2022	23195.000608.2022-13

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393459

Código de Autenticação: 94e48dc496



PORTARIA 2001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Nathalia dos Santos Costa	2340914	E - III	E -IV	26.07.2022	23191.001049.2022-07

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393451

Código de Autenticação: fe3e3cecfc



PORTARIA 2002/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Aline dos Santos	1009384	E - III	E - IV	12.08.2022	23192.000890.2022-69

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393392

Código de Autenticação: 8b0b1c4442



PORTARIA 2003/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2004/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	D - I	D -II	28.07.2022	23195.000443.2022-80

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393382
Código de Autenticação: 10a14c31b7



PORTARIA 2004/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002918.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para desenvolvimento de Programa de Formação Pedagógica para os servidores do IFMT, designada pela Portaria nº 1308/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para criação de regulamento dos procedimentos de concessão de afastamento para participação de ações de desenvolvimento relacionadas aos mestrados e doutorados frutos de convênios, designada pela Portaria nº 1309/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022.

Art. 3º Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para revisão e ajuste da Resolução nº 068/2021, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), designada pela Portaria nº 1310/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393367
Código de Autenticação: 7197bf7a37



PORTARIA 2005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004044.2022-06**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Karen Daniele Lira de Franca**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1089445**, lotada no *Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva*, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **30.09.2022 a 28.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"Doutorado"**, em **Turismo**, na **Universidade Federal da Rio Grande do Norte – UFRN**, em **Natal/RN**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 15:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393355

Código de Autenticação: 2cc715d7c9



PORTARIA 2006/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2007/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Fernanda Dias Pessoa	3008941	D - III	D - IV	01.08.2022	23188.003018.2022-31

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 16:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393598

Código de Autenticação: cadd882443



PORTARIA 2007/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000420.2022-81 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa GECON - Gestão em Engenharia e Construções LTDA (CNPJ nº 11.482.408/0001-63), na modalidade impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses conforme o artigo 47 da Lei 12.462/2011, incisos III (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado) e VII (der causa à inexecução total ou parcial do contrato), reiterados pelo Item 15.2, alínea d, do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, UASG: 158972 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02; seja aplicada a multa moratória, prevista no Item 15.2, alínea b, inciso iii, o Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, UASG: 158972 e no Art. 86 e Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.022,72 (seis mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nos Itens 7.1, 7.2, 15.1.2 e 15.1.4 do Projeto Básico anexo ao Edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, UASG: 158972, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 15.1.1 (inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação)..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/08/2022 16:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393584

Código de Autenticação: 71ff0a9a69



PORTARIA 2008/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2022:

FERNANDA MARTINS DIAS

SIAPE nº **1483436**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “04”**

Processo: **23197.001027.2022-89**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394470

Código de Autenticação: c238a7ae52



PORTARIA 2009/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2010/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004344.2022-87**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Leandra Costa Ferreira**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem e Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2105503**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.10.2022 a 31.12.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394348

Código de Autenticação: 4ba14b8681



PORTARIA 2010/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001342.2022-13**,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **Ednaldo dos Santos Batista Miranda**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **2090023**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Barra do Garças, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.09.2022 a 17.12.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

II - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394363

Código de Autenticação: 3bb43b6f62



PORTARIA 2011/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2012/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

TIAGO BORGES DE LIMA

SIAPE nº **1690322**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: [23749.000542.2022-58](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394332

Código de Autenticação: 9c7d242b25



PORTARIA 2012/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2022:

JUCELINO GIMENEZ

SIAPE nº **1648180**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23749.000543.2022-01](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394305

Código de Autenticação: 0a0a5ce1b1



PORTARIA 2013/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2022:

DEMÉTRIO DE ABREU SOUSA

SIAPE nº **1476296**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23190.000881.2022-98](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394275

Código de Autenticação: 2c938737f9



PORTARIA 2014/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2015/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2022:

ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA

SIAPE nº **1641612**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23190.000719.2022-70](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394258

Código de Autenticação: 993ccf81df



PORTARIA 2015/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.002766.2022-05, e Requerimento 23/2022 - RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral para o IFMT- Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	RTR-PROPESSOAS	Presidente Demandante
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	RTR-PROPESSOAS	Membro Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 07:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393910

Código de Autenticação: 2126ff636c



PORTARIA 2016/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jeniffer Yasmin de Araújo	1944438	D - III	D - IV	02.08.2022	23195.000632.2022-52

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393993
Código de Autenticação: 402d20d3b7



PORTARIA 2017/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Juína, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Guilherme de Menezes	3008566	E - III	E - IV	02.08.2022	23195.000633.2022-05

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 07:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394072

Código de Autenticação: 5a0a4f4976



PORTARIA 2018/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2019/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000857.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Teviani Rizzi Kolzer	1578527	Chefia do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Renato Andrade Teixeira	1695386	Chefia do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 07:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394061
Código de Autenticação: e84198cc9a



PORTARIA 2019/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23788.000206.2022-49, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 46/2022) a Contratação de empresa especializada no fornecimento Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta para o consumo (almoço) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Guarantã do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 07:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394006

Código de Autenticação: cecccc41f0



PORTARIA 2020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2022:

ANDRE VALENTE DO COUTO

SIAPE nº **1606403**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.000243.2022-37](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395109

Código de Autenticação: d370e60e75



PORTARIA 2021/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/07/2022:

MARA MARIA DUTRA

SIAPE nº **1758000**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23189.001405.2022-23](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395062

Código de Autenticação: 98a9e791be



PORTARIA 2022/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2022:

VALBER LEMES ZACARKIM

SIAPE nº 1135897

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23198.001083.2022-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395001

Código de Autenticação: fc684e40c1



PORTARIA 2023/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº [23192.000567.2022-95](#);

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **25.03.2022**, à servidora **Marcia Cristina Becker**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2328397**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394955

Código de Autenticação: bc5415b2d3



PORTARIA 2024/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003092.2022-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para elaboração de protocolo de primeiros socorros aos/as estudantes do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Presidente
Arlindo Braga	3105941	Membro
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Membro
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394889

Código de Autenticação: 37cf3b328c



PORTARIA 2025/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.000833.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa para Reforma do ginásio de esportes do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Presidente
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Membro
Alex Soares Gomes	2090066	São Vicente	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 09/2022 (UASG 158144), Processo nº 23197.000833.2022-30, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do ginásio de esportes do IFMT - *Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394943
Código de Autenticação: 2ba113ee93



PORTARIA 2026/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2027/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23192.000567.2022-95](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Marcia Cristina Becker** Matrícula SIAPE nº **2328397**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
		Marcelo Henrique Weich Ferreira
	Externo	Adilson Magarão Buze
		Gabriela Schmitt Prym Martins

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 14:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394896

Código de Autenticação: cad897ac95





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001226.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FUAD JOSE RACHID JAUDY**, matrícula SIAPE nº 1692753, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenador de Extensão, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394855

Código de Autenticação: 7ddc15dc0b



PORTARIA 2028/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000862.2022-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Frank Luiz Rosa Chagas	1118369	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Karine Felix Delmondes	3222770	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/08/2022 14:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394819
Código de Autenticação: 4154926313



PORTARIA 2029/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000775.2022-85**,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Cynthia Oliveira da Rosa**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1970767**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **10.08.2022 a 07.11.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **28.09.2012 a 26.09.2017**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 15:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395153

Código de Autenticação: 1fe6be42e3



PORTARIA 2030/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2031/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/07/2022:

DANIEL DIAS VALADAO JUNIOR

SIAPE nº **1755679**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23192.000570.2022-17](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/08/2022 15:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395136

Código de Autenticação: aa24cee7b1



PORTARIA 2031/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000745.2022-79](#),

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Daiana Dal Pupo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1941258**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **08.08.2022 a 05.11.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **03.05.2017 a 01.05.2022**.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 12:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395787

Código de Autenticação: 1ceabc432b



PORTARIA 2032/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000393.2022-61](#),

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Caroline Alves Batista**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **3082042**, lotada no *Campus* Avançado **Guarantã do Norte** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.08.2022 a 07.08.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, na **Universidade Federal de Pelotas - UFPEL**, em **Pelotas - RS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 12:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395778

Código de Autenticação: 248ff2b525



PORTARIA 2033/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.001598.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, a Contratação de prestação de serviços de Apoio Administrativo Diversos - Auxiliar Rural, Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador, apoio administrativo, oficial de serviços gerais, agente de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, Auxiliar de Almoxarifado para o IFMT-SVC, CRCV E CRJAC, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Pregoeiro Substituto Membro da Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 61/2022 (UASG 158144), Processo 23197.001598.2022-13, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de Apoio Administrativo Diversos - Auxiliar Rural, Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador, apoio administrativo, oficial de serviços gerais, agente de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, Auxiliar de Almoxarifado.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 13:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395741

Código de Autenticação: 8a90852088



PORTARIA 2034/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000648.2022-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jamuk Nascimento de Sales	3112254	Coordenador de Finanças	FG 02

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/08/2022 13:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395614

Código de Autenticação: d80aa3b7a5



PORTARIA 2035/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001223.2022-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de julho de 2022, a servidora **VANESSA COSTA GONÇALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02;

Art. 2º Designar o servidor, **MARCELO CESAR VELASCO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1655034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 13:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395561
Código de Autenticação: 20e6b26026



PORTARIA 2036/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000646.2022-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jeniffer Yasmin de Araújo	1944438	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aline Oliveira Missio	3086341	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 13:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395518

Código de Autenticação: 3d0d254094



PORTARIA 2037/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2038/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002838.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão para Elaboração do PDP/2023 na Reitoria deste IFMT, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	DSTI	Membro

Art. 2º A Comissão para Elaboração do PDP/2023 na Reitoria deste IFMT, passa a ter a seguinte composição conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	EsFor	Presidente
Roni Rodrigues da Silva	1659619	EsFor	Membro
Anderson de Souza Azevedo	2158236	EsFor	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPE	Membro
Kátia Ferreira Santos	3011992	DPIS	Membro
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	CORREGEDORIA	Membro
Sandrine Robaday Huback	2393691	DECOM	Membro
Cláudia de Paula Norkaitis	1549067	DSAEstudantil	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro
Ana Cláudia Tasinaffo Alves	2064239	PROEN	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	GABINETE	Membro
Dagner Raffael Boaventura	2793311	PROAD	Membro
Leonardo Mendes Jorge	2392027	DSPLAN	Membro
Emanuel Vitor De Souza Pinheiro	1510431	PROCURADORIA	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	CREAD	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	DSTI	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1875/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 13:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394124

Código de Autenticação: 94aaaa72ef



PORTARIA 2038/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/07/2022:

ALEXANDRE VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO

SIAPE nº **1338255**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23192.000897.2022-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 15:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395952

Código de Autenticação: fcac2e5092



PORTARIA 2039/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/05/2022:

ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SIAPE nº **1222376**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.004398.2022-42](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 15:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395706

Código de Autenticação: 82801a0bff



PORTARIA 2040/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/03/2022:

ALEXANDRE TORREZAM

SIAPE nº **1859034**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.003080.2022-44](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 15:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395641

Código de Autenticação: 9b1d6f2a7a



PORTARIA 2041/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/04/2022:

LUIZ RENATO DE SOUZA PINTO

SIAPE nº **1459056**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.002800.2022-54](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 15:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395569

Código de Autenticação: 1e7d6d2710



PORTARIA 2042/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2043/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/09/2022:

ADILSON AMORIM BRANDAO

SIAPE nº **1146487**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23444.000826.2022-79**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/08/2022 15:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395155

Código de Autenticação: c19b948e00



PORTARIA 2043/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2044/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001189.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste - 2021/2022**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Erisvaldo Marques Parangaba	2084609	Direção-geral (DG)
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/08/2022 10:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395800

Código de Autenticação: be90504044



PORTARIA 2044/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2045/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002263.2020-60 e o Despacho nº 152/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1510431 em substituição ao servidor Joice Justino Viana, matrícula SIAPE nº 49411 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1881/2022 de 20/07/2022;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1881, de 20 de Julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 25/07/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002263.2020-60, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 11:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396067

Código de Autenticação: 5d57ae0ec5



PORTARIA 2045/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23198.001168.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de agosto de 2022, a servidora **NILDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3861720, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenadora dos Cursos de Gestão e Negócios, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor, **EVANDRO SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2420270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função de Coordenador de Cursos Gestão e Negócios, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396531

Código de Autenticação: 817f552bbe



PORTARIA 2046/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2047/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001170.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **EVANDRO SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2420270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função de Coordenador de Cursos Subsequentes, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora, **ELISANGELA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 3311359, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função de Coordenadora de Cursos Subsequentes, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396457
Código de Autenticação: 58360ad926



PORTARIA 2047/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2048/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2022:

CRISTIANO ROCHA DA CUNHA

SIAPE nº **1755722**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.003841.2022-68](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396470

Código de Autenticação: 43de40cb8d



PORTARIA 2048/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2049/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2022:

ELIO BARBIERI JUNIOR

SIAPE nº **1755529**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23444.000547.2022-13**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396435

Código de Autenticação: 4a08751cd6



PORTARIA 2049/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2050/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000907.2022-78**,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **1757, de 08 de julho 2022**, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] "pelo período de 2 (dois) meses" [...]

Leia-se:

[...] "pelo período de 02 (dois) meses e 03 (três) dias" [...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396530

Código de Autenticação: 2985c23fef



PORTARIA 2050/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2051/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2022:

GILBERTO FARIA DE ARAUJO

SIAPE nº **1700824**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23749.000544.2022-47](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/08/2022 13:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396451

Código de Autenticação: 727c23b896



PORTARIA 2051/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2052/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;

RESOLVE:

I – **Remover**, a pedido, o servidor **Edison Gomes Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Avançado Diamantino**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 11:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397179
Código de Autenticação: 68c0346c12



PORTARIA 2052/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2053/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001172.2022-50](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, **DANIEL MOISÉS BAIÃO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2940762, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Art.2º Designar a servidora, **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 11:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396781

Código de Autenticação: 5d51d13b36



PORTARIA 2053/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2054/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23188.002810.2022-79](#); e o Ofício nº 125/2022 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 09/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela análise dos documentos para deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e resultado final dos processos seletivos, referente a execução Edital nº 087/2022 e Edital 92/2022, referente a vagas dos processos seletivos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação da UAB com ingresso em 2022/2, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Luana de Almeida Nascimento	3281740
Mayara Barbara da Silva	1669265
Marilane Alves Costa	1452746
Maria Anunciata Fernandes	1986673
Fernanda Dias Pessoa	3008941
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/08/2022 11:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397089
Código de Autenticação: 7ca678a031





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2055/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23188.003108.2022-22; a Decisão Proferida na Ação Ordinária 1035864-58.2021.4.01.3500 e o Parecer de Força Executória 00963/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU,

RESOLVE:

I – Lotar provisoriamente, independente do interesse da administração e por determinação judicial, o servidor **RODRIGO AUGUSTO LEAO CAMILO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1017745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Avançado Tangará da Serra* para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - *Campus Goiânia Oeste*, em cumprimento da Decisão Proferida na Ação Ordinária 1035864-58.2021.4.01.3500 .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 11:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396360
Código de Autenticação: 29e4790b04



PORTARIA 2055/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2057/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003134.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento do IFMT Profuncionário** , conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Caroline Martins Ojeda	1592039	Presidente
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/08/2022 11:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396636
Código de Autenticação: 6cc69182df



PORTARIA 2057/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2058/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001179.2022-71](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, **DANIEL MOISÉS BAIÃO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2940762, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Financeira e Contábil, código FG 02.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 14:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397268

Código de Autenticação: 0165a840a6



PORTARIA 2058/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2059/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000883.2022-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Giliard Brito de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Confresa, nomeado pela Portaria IFMT nº 742 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Licenciatura em Biologia, que será realizada no dia **11 de agosto de 2022, às 19h**, nas dependências do Campus, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397289

Código de Autenticação: 473498eca2



PORTARIA 2059/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2060/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS**, matrícula nº 1811377, no cargo de Diretor de Orçamento, para assinar o TED nº 934120, no valor de R\$ 1.000.000,00 na plataforma mais Brasil, cuja a Unidade Descentralizadora (Repassador) é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Unidade Descentralizada (Recebedor) é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), referente a Estruturação da cadeia produtiva de Plantas Mediciniais, Aromáticas e Condimentares, visando à transferência de conhecimentos, tecnologias, processos, produtos e serviços do cultivo de espécies como alternativas de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, e que atuam na agricultura familiar, da região da Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397447
Código de Autenticação: edc4408bbf



PORTARIA 2060/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2061/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001092.2022-02](#):

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222994	Bruna da Costa Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	09/08/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397410

Código de Autenticação: 87cbfe70e8



PORTARIA 2061/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2062/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.005008.2022-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT Campus Cuiabá** - Cel. Octayde Jorge da Silva - 2021/2022, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Graziano Farias de Souza	2268822	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Alexandre Willian de Souza Lima	2045624	Direção Geral (DG)
Verbena Florência de Sousa	2990971	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/08/2022 15:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397280
Código de Autenticação: 8b9ce793c2



PORTARIA 2062/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2063/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A PARTIR DE 03/02/2022:

CLAUDINILSON ALVES LUCZKIEWICZ

SIAPE nº **1162134**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: [23748.000868.2021-12](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397457

Código de Autenticação: 23ead821e9



PORTARIA 2063/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2064/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/05/2022:

HEROS TARGANSKI

SIAPE nº **1314355**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: [23788.000306.2022-75](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397428

Código de Autenticação: 4061215b4e



PORTARIA 2064/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2065/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº [23198.001046.2022-03](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3113243	Harison Costa Mota	Assistente em Administração	02	03	01/04/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397385

Código de Autenticação: e45ecf3d87



PORTARIA 2065/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2066/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o processo eletrônico nº [23188.003155.2022-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão disciplinar e de desporto para atuarem nos jogos do 7º JIFMT**, conforme segue:

a) Comissão disciplinar

Servidor	Matrícula nº	Função
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Presidente
Edézio da Silva Moreira	2056144	Membro
Aline Pereira Dutton	2997688	Membro
Bruno José Amorim Coutinho	1444542	Membro
Rogério Marques de Almeida	1641612	Membro

b) Comissão de Desporto

Servidor	Matrícula nº	Função
Ibson Dias da Silva	2058953	Presidente
Guilherme Lumina Pupatto Júnior	1755398	Coordenador de atletismo
Robson Almeida dos Santos	3300199	Coordenador do basquetebol
João Batista de Oliveira Santos	2096920	Coordenador de futebol de campo
Isabela Silva Campos	3689119	Coordenadora de futsal
Edson Rodrigues Coutinho	2129073	Coordenador de handebol
Alessandro Marcondes Alves	272363	Coordenador de judô
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Coordenadora de natação
Andre Valente do Couto	1606403	Coordenador de tênis de mesa
Roberval Emerson Pizano	2492644	Coordenador do voleibol
Julimara Gomes dos Santos	3153067	Coordenadora do vôlei de praia
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Coordenador do xadrez

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 15:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397242

Código de Autenticação: 63457de7a5



PORTARIA 2066/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2067/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002973.2022-51 e o Despacho nº 133/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002973.2022-51, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Celio Monzano Silva Souza	3106001
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/08/2022 17:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397532
Código de Autenticação: 70fb9d8bf6



PORTARIA 2067/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2068/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001145.2022-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Giliard Brito de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Confresa, nomeado pela Portaria IFMT nº 742 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Bacharelado em Agronomia, que será realizada no dia **11 de agosto de 2022, às 19h**, nas dependências do Campus, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2022 11:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397755

Código de Autenticação: 81fa43fa52



PORTARIA 2068/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2069/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003178.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Anderson Wesley Alves Bezerra**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1760950, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nomeado pela Portaria IFMT nº 730 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação Grau para os Cursos de Bacharelado em Engenharia Florestal e Tecnologia em Biocombustíveis, que será realizada no dia **12 de agosto de 2022, às 18h**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2022 11:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397306
Código de Autenticação: baa7054662



PORTARIA 2069/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2070/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001090.2022-13](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1812313	Anne de Matos Souza Ferreira	Pedagogo-Area	08	09	09/08/2022

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2022 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397813

Código de Autenticação: 6cbd732810



PORTARIA 2070/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2071/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.003100.2022-66, Ofício nº 14/2022 - RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1682/2022, referente a composição de Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na Contratação de serviço de revisão e diagramação de livros de divulgação de resultados do Programa de Extensão Teresa de Bengela, como segue:

I - dispensar a servidora Natália Ferraz Pavanelli Ormond, de matrícula SIAPE nº 2277935 da função de membro representante da área técnica:

II - designar o servidor Moisés de Jesus, Matrícula SIAPE nº 2312694, para a função de membro representante da área técnica e a servidora Laura Caroline Aoyama de Barros, Matrícula SIAPE nº 1497451, para a função de membro representante da área administrativa.

Composição atualizada por esta portaria			
Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Campus/lotação	Função
Regina Olea	1033287	RTR-PROEX	Presidente Demandante
Moisés de Jesus	2312694	RTR-DECOM	Membro Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	RTR-DPLAN	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 1682/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2022 11:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397760

Código de Autenticação: 4619d3d5e4



PORTARIA 2071/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2072/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002068.2022-00 e o Despacho nº 131/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar a servidora Mayara Barbara da Silva, matrícula SIAPE nº 1669265 em substituição à servidora Debora Neves de Melo, matrícula SIAPE nº 1778031 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 1882/2022 de 20/07/2022;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1882, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002068.2022-00, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1882 de 20/07/2022;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2022 11:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397589

Código de Autenticação: f13a1d3800



PORTARIA 2072/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2073/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo 23788.000295.2022-23 e a PORTARIA 1832/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art 1º – Excluir o Servidor abaixo relacionado da função de pregoeiro do Pregão Eletrônico 52/2022:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Pregoeiro

Art 2º – A Comissão Especial de Licitação com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP (nº 52/2022)** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte tipo ambulância, com tripulação, para atender participantes, organizadores, colaboradores e palestrantes nos eventos de grande porte realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso passa a ter a seguinte composição:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Equipe de Apoio
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/08/2022 15:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398130
Código de Autenticação: 3c6399721b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2074/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.003079.2022-07, e Requerimento 8/2022 - GTA-CTI/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado com equipamentos para atender às necessidades do IFMT *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-DORC	Membro Representante da Área Técnica
Pamella Elis Bandeira	2089490	RTR-DADM	Membro Representante da Área Administrativa
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	GTA-CTI	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 11/08/2022 15:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398006
Código de Autenticação: 3f2accacda





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2075/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.000820.2020-29

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, até 04/08/2024, ao servidor portador de deficiência **Giovanni de Jesus do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica em 04/08/2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada decisão da Junta Médica Oficial, emitida em Laudo de número 151.269/2022, em 04/08/2022, no qual determina que a carga horária do servidor seja de 30 horas semanais.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 09:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398292

Código de Autenticação: f6972ad3f7



PORTARIA 2075/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2076/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Despacho nº 137/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 24/08/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 25/07/2022, referente ao Processo IFMT nº 23188.002823.2022-48, ante as razões apresentadas no DESPACHO nº 137/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1895, de 21/07/2022;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 09:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398528

Código de Autenticação: a58375689c



PORTARIA 2076/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2077/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2022:

ROBERTA CRISTIANE RIBEIRO

SIAPE nº **1753421**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23444.000552.2022-18](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 13:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398724

Código de Autenticação: 0837397a2d



PORTARIA 2077/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2078/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/02/2022:

ELISANGELA ALMEIDA BARBOSA

SIAPE nº 1962631

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23194.000252.2022-28](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 13:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398716

Código de Autenticação: a5e3da4b6e



PORTARIA 2078/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2079/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/06/2022:

LUCAS NUNES JORGE

SIAPE nº **1873496**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23191.000490.2022-63](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 13:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398714

Código de Autenticação: c5fe60d9d3



PORTARIA 2079/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2080/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003033.2022-80;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Mayara Barbara da Silva	1669265	Corregedora	CD 04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 12/08/2022 13:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398687
Código de Autenticação: 93442536d2



PORTARIA 2080/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2081/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003197.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora do V Fórum Central de Assistência Estudantil do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Juliete Teotonio Batista	2401001	Presidente
Leonardo Santana de Lima	2393063	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	2010841	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Membro
Thays Gabrielle Soares dos Santos	2017178440189	Membro
Eduardo Kobachuk Kava	20201AGRO0011	Membro
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Membro
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de novembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 13:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398639

Código de Autenticação: afaf461a23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2082/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23747.000600.2022-63,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a) **Eduardo Machado dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276867, lotado(a) no **Campus Alta Floresta** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **12.08.2022 a 11.08.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, na área de **Artes Cênicas**, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador - Bahia .

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – O(A) servidor(a) não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O(A) servidor(a) não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 13:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398537

Código de Autenticação: 008f4cba5f



PORTARIA 2082/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2083/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003196.2022-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT - 2022**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Rafael Luiz Viegas dos Santos	1578165
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Estabelecer o prazo de 23 de abril de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 12/08/2022 13:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398510

Código de Autenticação: 6fb1096c3f



PORTARIA 2083/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2084/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23444.000527.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, a Contratação de empresa terceirizada para serviços continuados de limpeza predial para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso e Fazenda Experimental, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Joyce Maria Goncalves	1902160	Sorriso	Pregoeiro
Arica Fernandes Sousa	2277637	Sorriso	Membro da Equipe de Apoio
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Sorriso	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Sorriso* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 63/2022 (UASG 158144), Processo 23444.000527.2022-34, cujo objeto é a Contratação de empresa terceirizada para serviços continuados de limpeza predial para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso e Fazenda Experimental.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/08/2022 15:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398742

Código de Autenticação: 2c6b788c5c



PORTARIA 2084/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2085/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.002976.2022-95,

RESOLVE:

I – Anular a **Portaria IFMT nº 1.432, de 02 de julho de 2021**, de concessão de Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Nelson Yuwao Kawahara**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272353**, lotado no campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação** pela **Universidade Estácio de Sá**.

II – Anular a **Portaria IFMT nº 1.266, de 25 de maio de 2022**, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III ao servidor **Nelson Yuwao Kawahara**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272353**, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, a **partir de 04.08.2021**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

III – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 10:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392254

Código de Autenticação: 6c145bd70a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2086/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000932.2022-51](#),

RESOLVE:

I – Alterar a jornada de trabalho da servidora **Carla Alves Caetano**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1042730**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399308
Código de Autenticação: 6a7fc66f58



PORTARIA 2086/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2087/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.005013.2022-64**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 10.08.2022**, ao servidor **Fernando Luiz da Silva Almeida**, Matrícula SIAPE nº **1107631**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **"Tecnologia em Sistemas para Internet"**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399268
Código de Autenticação: a751542350



PORTARIA 2087/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2088/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001245.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 01;

Art. 2º Designar a servidora, **NATACHA CHABALIN FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1577788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399267
Código de Autenticação: cf6b36485e



PORTARIA 2088/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2089/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003205.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Elaboração dos procedimentos institucionais em casos de violências contra estudantes adolescentes**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Presidente
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	Membro
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (**quarenta e cinco**) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399246

Código de Autenticação: adc7f95603



PORTARIA 2089/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2090/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000931.2022-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Venicius Correa do Prado	2996799	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/08/2022 14:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399230
Código de Autenticação: db9383696f



PORTARIA 2090/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2091/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bruna da Costa Pereira	3222994	E - I	E - II	09.08.2022	23198.001146.2022-21

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399228

Código de Autenticação: a63365c000



PORTARIA 2091/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2092/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Tulio Martinez Santos	1067722	D - I	D - II	02.08.2022	23788.000387.2022-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399210
Código de Autenticação: 1a104477ad



PORTARIA 2092/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2093/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001263.2022-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada da Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 14:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399214

Código de Autenticação: eda7dfe363



PORTARIA 2093/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2094/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23750.000476.2022-87,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **2249479**, lotada no *Campus* Avançado **Diamantino** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **15.08.2022 a 28.02.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **"Mestrado"**, em **Política Social**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 16:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399724

Código de Autenticação: 57387ba898



PORTARIA 2094/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2095/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.001099.2022-96](#),

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Nadja Gomes Machado**, Matrícula SIAPE nº **1647030**:

Titular	Interno	Wander Miguel de Barros	1327607
	Externo	Jerry Magno Ferreira Penha	
		Lúcia Aparecida de Fátima Mateus	
		Francisco de Almeida Lobo	
Suplente	Interno	Josias do Espírito Santo Coringa	2114170
	Externo	Alberto Sebastião de Arruda	
		Sergio Roberto de Paulo	

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 16:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399706

Código de Autenticação: 7c7589c02c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2096/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Juína**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/06/2022:

MATIAS DE JESUS SANTOS

SIAPE nº **2315757**

Da Classe “**D II**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: [23195.000352.2022-44](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 16:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399621

Código de Autenticação: eda1ec10f3



PORTARIA 2096/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2097/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Várzea Grande**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/07/2022:

KELLYN FERREIRA ANTUNES

SIAPE nº **2731980**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23749.000541.2022-11](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/08/2022 16:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399363

Código de Autenticação: 3fa3c6d29a



PORTARIA 2097/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2098/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000968.2022-03](#),

RESOLVE:

I – Conceder Horário Especial, a partir de 11.08.2022, ao servidor **Roger Henrique Bartlo**, matrícula SIAPE 3148067, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II - Conforme Laudo Pericial/SIASS 168.594/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária;

III – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 11.08.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 08:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399805

Código de Autenticação: 7fe7817c7e



PORTARIA 2098/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2099/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000121.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 41/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ Nº 08.972.386/0001-05), que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes (2421697)	Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)
Fiscal Administrativo	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa (3086873)	Iraécio de Sousa Carvalho (3163089)
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2022 08:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399725
Código de Autenticação: ff08f31753



PORTARIA 2099/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2100/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000467.2022-96](#),

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **26.07.2022**, ao servidor **Nicodemo Moreno dos Santos Silva**, Matrícula SIAPE nº **2863610**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Diamantino, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "**Redes e Computação Distribuída**".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 09:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400049
Código de Autenticação: 5924804d5b



PORTARIA 2100/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2101/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002767.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 40/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 09.238.496/0001-00, que tem como objeto a Contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT- Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Andrew Ribeiro Silva (1246455)	Leonardo Teofilo Pignati (1921632)
Gestor de Execução do Contrato	Leonardo Teofilo Pignati (1921632)	Andrew Ribeiro Silva (1246455)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 09:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400065

Código de Autenticação: 6e7d443c5f



PORTARIA 2101/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2102/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, e o processo nº 23188.000428.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva, matrícula SIAPE 3086417, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades do IFMT - Reitoria, designada pela PORTARIA 1274/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte composição:

Composição de Equipe Atualizada			
Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Campus/lotação	Função
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	RTR-PROAD	Presidente - Demandante
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	Membro Representante da Área Técnica
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro Representante da Área Administrativa
Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva	3086417	RTR_COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2022 09:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400006
Código de Autenticação: a1ed2da246



PORTARIA 2102/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2103/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, e o processo nº 23188.002154.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades do IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	RTR-PROAD	Presidente Demandante
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	RTR-QVT	Membro Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2022 09:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399996
Código de Autenticação: 355b8d8060





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2104/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#), e o Ofício nº 11229/2022/CGOUV/OGU/CGU, de 12/08/2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 2107587, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG 01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 10:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399967
Código de Autenticação: c8d51d7471



PORTARIA 2104/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2105/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000536.2022-12](#),

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Lucimar Ferreira de Almeida**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1759370**, lotada no *Campus Juína*, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **12.09.2022 a 04.03.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em **Administração**, na **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, em **Campo Grande/MS**.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- e. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- f. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400417

Código de Autenticação: fb9a6838ff



PORTARIA 2105/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2106/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23198.001128.2022-40](#),

RESOLVE:

I – Conceder, durante o 2022/2, o Horário Especial de Estudante à servidora **Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira**, matrícula SIAPE nº 3292244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº 23198.001128.2022-40, conforme tabela abaixo:

Semestre 2022/2					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07h - 11h30	07h - 11h30	07h - 11h30	07h - 11h30	-	-
13h - 18h30	13h - 18h30	13h - 18h30	13h - 18h30	-	-
10	10	10	10	-	-

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400379

Código de Autenticação: e8002b3dc5



PORTARIA 2106/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2107/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.003281.2022-41,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **05/05/2022** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor André Luiz Amorim da Fonseca, ocupante do cargo de Professor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá*, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), **com o desempenho de atividades práticas** nos laboratório E006 (Máquinas Elétricas), E111 (Accionamentos Elétricos) e E014 (Instalações Elétricas, Equipamento de Pesquisa), conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de agosto de 2021. E tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

II – Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

III – Cientifique-se e cumpra-se

Júlio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400270
Código de Autenticação: 433577f825



PORTARIA 2107/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2108/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000951.2022-88**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **18/07/2022**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1011822**, lotada no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado**, do Programa de **Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)**, vinculado à **Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400268

Código de Autenticação: c88f3ee00d



PORTARIA 2108/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2109/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23188.000960.2022-48**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a aquisição de solução de segurança da informação, Plataforma de Comutação com Gestão da Aplicação e Criptografia, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11546 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Rodrigo Pacheco Guedes (2089990)	Dirlene Ramalho da Silva (1418235)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2022 15:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394435
Código de Autenticação: 2bc351e93e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2110/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23195.000615.2021-34**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11427/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Prevenção Contra Incêndio para atender ao IFMT/Campus Juína, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11536 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Rui Alves dos Santos (2163476)	João Aparecido Ortiz de França (1802609)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394328
Código de Autenticação: 32aaff5a03





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora **MARISTELA ABADIA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1280175, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Gestora e Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito deste IFMT;

Art.2º Designar o servidor, **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 2107587, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito deste IFMT.

Art.3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 15:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378725

Código de Autenticação: 6ec1bdf473



PORTARIA 2111/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2112/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 096 de 24.09.2019, publicado no DOU de 25.09.2019, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 2467, de 10.12.2020, publicada no DOU de 11.12.2020, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 2.725, de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 14.12.2021, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 096/2019 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a portaria IFMT nº 1.532, de 15 de junho de 2022, publicada no DOU de 20.06.2022, que nomeou candidatos para a carreira EBTT deste IFMT;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Waldinei Bispo de Lima.

II – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 96/2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Matheus Cândido Teixeira	Engenharia da Computação	0209894	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/08/2022 16:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400533

Código de Autenticação: bc8f8fe16e



PORTARIA 2112/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2113/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 078 de 06.09.2018, publicado no DOU de 10.09.2018, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 572, de 01.03.2019, publicada no DOU de 07.03.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 078/2018 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a Portaria IFMT nº 929, de 04 de maio de 2021, publicada no DOU de 06.05.2021, que retificou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 78/2018 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- a decisão judicial proferida nos autos 0815686-44.2021.4.05.8000;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 078/2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
João Marcos Francisco Sampaio	Direito	0209713	Alta Floresta

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/08/2022 16:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400500

Código de Autenticação: d02777edd4



PORTARIA 2113/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2114/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/07/2022:

RITA DE CASSIA DOS SANTOS PENTEADO

SIAPE nº **2936386**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23198.000730.2022-60](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 11:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400939

Código de Autenticação: 8f8b6eacb



PORTARIA 2114/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2116/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o DESPACHO Nº 165/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR o afastamento da servidora Fernanda Karine do Carmo Felix, SIAPE 3126149, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Lucas do Rio Verde do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.002362.2022-11;

Art. 2º DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 11:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400655
Código de Autenticação: ac4a237dde



PORTARIA 2116/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2117/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Natalia Tabosa Mellao, matrícula nº 3008473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado* de Sinop, conforme a seguir:

Comissão

- Gilma Silva Chitarra – matrícula nº 1680953 – Chefia Imediata
- Rose Marcia da Silva – matrícula nº 1879232– Membro da mesma carreira
- Ana Maria Blanco Teles Moulin – matrícula nº 2869986 – Representante da CIS

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da [PORTARIA 1668/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 11:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399252

Código de Autenticação: a79130270f



PORTARIA 2117/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2118/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 04/08/2022:

STELA PERNE SANTOS

SIAPE nº **2411716**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23198.000732.2022-59](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.000732.2022-59)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 14:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401083

Código de Autenticação: fcd04494d2



PORTARIA 2118/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2119/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2022:

APARECIDO AIRES

SIAPE nº **2042165**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23198.000729.2022-35](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 14:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401063

Código de Autenticação: 225ef0fd77



PORTARIA 2119/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2120/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, e o processo nº 23751.000505.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimento às demandas dos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente Demandante
Vanessa Mendes Rego	3163006	LRV-ENS	Membro Representante da Área Técnica
Rosenilde G S Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 17/08/2022 14:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401040

Código de Autenticação: ed9c8f5571



PORTARIA 2120/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2121/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23750.000507.2022-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **08.08.2022**, o servidor **Nicodemo Moreno dos Santos Silva**, matrícula SIAPE nº **2863610**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório / Informática**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Avançado de Diamantino**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 16:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401261
Código de Autenticação: 88e4354f3c



PORTARIA 2121/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2122/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003258.2022-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração do APCN - Mestrado Profissional em Estudos de Linguagem(IFMT)**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Gislei Martins de Souza Oliveira	1957926	Pontes e Lacerda	Presidente
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Tangará da Serra	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis	Membro
Edilson Floriano de Souza Serra	1358474	Cuiabá	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Sinop	Membro
Jordana Lenhardt	1297002	Rondonópolis	Membro
Karine Felix Delmondes	3222770	Sorriso	Membro
Marcos Aparecido Pereira	2296027	Cáceres	Membro
Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040	Bela Vista	Membro
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Cuiabá	Membro
Mileide Terres de Oliveira	1238836	Juína	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Bela Vista	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Reitoria	Membro
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431	Sorriso	Membro
Viviane da Silva Santos	1044450	Lucas do Rio Verde	Membro

Art. 2º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 16:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401198

Código de Autenticação: c7b68a19ba



PORTARIA 2122/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000889.2022-11**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **08/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Marcio Cesar Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2275519**, lotado no Campus Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Estudo de Linguagem, nível Mestrado**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 16:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401312
Código de Autenticação: 2a5b25912d



PORTARIA 2123/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2124/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000868.2022-18,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05/08/2022, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Priscila Aline Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1398747**, lotada no campus **Sorriso**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado** pela **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/08/2022 16:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401237

Código de Autenticação: 3a973f703b



PORTARIA 2124/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2125/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.005055.2022-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **TIAGO DE ALMEIDA LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2771223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, do cargo de Diretor de Extensão, código CD 03.

Art. 2º Nomear o servidor, **EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA**, matrícula SIAPE nº 1358474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Diretor de Extensão, código CD 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 08:54:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401021

Código de Autenticação: e6b075aa0a



PORTARIA 2125/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2126/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002677.2021-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, o servidor **CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 272491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

Art. 2º Designar o servidor, **CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO**, matrícula SIAPE nº 1661976, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador de Designer Instrucional do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental, com carga horária mensal de 10 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de outubro de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 09:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400503
Código de Autenticação: 87b56d45a6



PORTARIA 2126/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2127/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000295.2022-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 42/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, (CNPJ nº 07.958.702/0001-2), que tem como objeto a Contratação de serviços de transporte tipo ambulância, com tripulação, para atender participantes, organizadores, colaboradores e palestrantes nos eventos de grande porte realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Jessica Almeida Rodrigues (1200747)	Paulo Sergio Sousa Costa (2276091)
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Sergio Sousa Costa (2276091)	Jessica Almeida Rodrigues (1200747)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401685

Código de Autenticação: 1b52eaabac



PORTARIA 2127/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2128/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000770.2022-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Carolina Borges Bastos**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1174599**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Várzea Grande*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **14.09.2022 a 12.12.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no art. 87. da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **11.02.2016 a 10.02.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30. e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63. da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 11:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401677

Código de Autenticação: 621214585e



PORTARIA 2128/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2129/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000220.2022-42, e Requerimento 11/2022 - GTA-COM/GTA-DAP/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de serviço de Coffee Break. para atender às necessidades do IFMT *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Presidente Demandante
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	GTA-COM	Membro Representante da Área Técnica/Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 13:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401763

Código de Autenticação: c95fb50386



PORTARIA 2129/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2130/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001152.2022-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01.10.2022**, a jornada de trabalho da servidora **Leila Cristina de Abreu Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1034351**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 13:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401037
Código de Autenticação: a926bc6873



PORTARIA 2130/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2131/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000932.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22.09.2022**, a jornada de trabalho da servidora **Carla Alves Caetano**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1042730**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com o Artigo 8º da Medida Provisória nº 792/2017.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 14:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401824
Código de Autenticação: 5078c19fab



PORTARIA 2131/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2132/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico [23193.000932.2022-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2086**, de **15.08.2022**, que **Altera Jornada de Trabalho** da servidora **Carla Alves Caetano**, matrícula SIAPE nº **1042730**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, deste IFMT – *Campus Confresa*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 14:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401820
Código de Autenticação: 34ee385ec7



PORTARIA 2132/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2133/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23750.000511.2021-87, e o parecer da Junta Médica Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2249479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Diamantino** para o **Campus São Vicente**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo nº 062.239/2022, a remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 01 (um) ano.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 15:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401523
Código de Autenticação: d3008196ad



PORTARIA 2133/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2134/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23188.000960.2022-48**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11568/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a aquisição de solução de segurança da informação, Plataforma de Comutação com Gestão da Aplicação e Criptografia, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11568 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Rodrigo Pacheco Guedes (2089990)	Dirlene Ramalho da Silva (1418235)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 16:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401902
Código de Autenticação: 729bf4890f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2135/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.003078.2022-54, e Requerimento 37/2022 - DMT-DAP/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT e Despacho: #267887 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado com equipamentos para atender às necessidades do Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente Demandante
Daniel da Costa e Faria	2680702	DMT-ENS	Membro Representante da Área Técnica
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-DLOG	Membro Representante da Área Técnica
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-CAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 09:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402181
Código de Autenticação: ce42139492





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2136/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003228.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **JOACIL AMARANTE DE PAULA JUNIOR**, matrícula 3008889, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função gratificada da Assessoria de Tecnologia da Informação deste IFMT - Campus Várzea Grande, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 09:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401552

Código de Autenticação: 7aecc72668



PORTARIA 2136/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2137/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.002323.2022-14, e Requerimento 36/2022 - TGA-CRH/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de vestes talares para as cerimônias institucionais de certificação e colação de grau para atender ao IFMT *Campus* avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Débora Neves de Melo	1778031	GAB-CGGP	Presidente Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-DAP	Membro Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-DAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402330

Código de Autenticação: 44fae0418b



PORTARIA 2137/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2138/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.003236.2022-76, e Requerimento 33/2022 - LRV-COM/LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado com equipamentos para atender às necessidades do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243q	LRV-DG	Presidente Demandante
Margarido Sebastiao Vilarinho Neto	1056451	LRV-CTI	Membro Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 10:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402308

Código de Autenticação: b8b0489df1



PORTARIA 2138/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2139/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23750.000535.2022-17, e OFÍCIO Nº 14/2022 - DMT-DAP/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco com finalidade exclusiva de promover dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção predial em caráter de urgência - Processo SUAP n. 23750.000534.2022-72 do IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente Demandante
Soldane Lino de Oliveira Junio	2639867	DMT-PAT	Membro Representante da Área Técnica
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-CAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 10:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402288

Código de Autenticação: 5cd11d6346



PORTARIA 2139/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2140/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001395.2022-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de **30.09.2022**, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **Ana Paula Vasconcelos da Silva**, Matrícula SIAPE nº **2040799**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Barra do Garças*.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 10:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402244

Código de Autenticação: 6ef20f47fa



PORTARIA 2140/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2141/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/04/2022:

TIAGO DE ALMEIDA LACERDA

SIAPE nº **2771223**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23194.003089.2022-55](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 13:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402405
Código de Autenticação: 07a4d41b9d



PORTARIA 2141/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2142/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23788.000206.2022-49, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria 2020/2022 referente a composição de COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 46/2022) a Contratação de empresa especializada no fornecimento Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta para o consumo (almoço) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Guarantã do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme segue:

- I - dispensar o servidor Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas, de matrícula SIAPE nº 1756025 da função de pregoeiro;
- II - designar o servidor Paulo Cesar Ferreira de Moraes, Matrícula SIAPE nº 211858, para a função de função de pregoeiro;
- III - atualizar a composição da comissão como segue:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	<i>Campus</i>	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Reitoria	Equipe de Apoio

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 2020/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 13:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402356
Código de Autenticação: 87933c71cc



PORTARIA 2142/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2143/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/07/2022:

JULIANO ARAUJO MARTINS

SIAPE nº **2040795**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23444.000545.2022-16**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 13:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402341
Código de Autenticação: 05563d4b46



PORTARIA 2143/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2144/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo nº [23188.003041.2022-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, ocupante do cargo Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para exercício na Superintendência Estadual de Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 15:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402485

Código de Autenticação: 7c7d82a6bb



PORTARIA 2144/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2145/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23194.004445.2022-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Sisto Nicolau De Lima**, matrícula SIAPE nº **272388**, ocupante do cargo de **Carpinteiro**, Classe "**B**", Padrão "**II**", Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; e b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 12% (doze por cento).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 15:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402506

Código de Autenticação: d739a92153



PORTARIA 2145/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2146/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000889.2022-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Giovani Valar Koch**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1798757**, lotado no **Campus Bela Vista**, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **22.08.2022 a 22.08.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em **Engenharia de Produção**, na **Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Bauru/SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

I - dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;

II - não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;

III - ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);

IV - entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);

V - não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;

VI - comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;

VII - retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.

VIII - encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 15:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402545

Código de Autenticação: 330555b888



PORTARIA 2146/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2147/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo **23190.001261.2022-76**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 934120/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, que tem como objeto o desenvolvimento e estruturação da cadeia produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 934120 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Dorival Pereira Borges da Costa (1653534)	Julia Tristao do Carmo Rocha (3146404)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 16:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402602
Código de Autenticação: 867ce3cc2b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2148/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003149.2022-19 e o Despacho nº 169/2022 RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.003149.2022-19, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Jucilene Priebe	1866529
Reny Rezende Camargo	1935746

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2022 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402597
Código de Autenticação: 6182f3567e



PORTARIA 2148/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2149/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000971.2022-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Welismar Almeida da Silva	2380269	Diretor Geral	CD 04	22/08/2022 a 26/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/08/2022 08:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402774

Código de Autenticação: 5b606b6b9b



PORTARIA 2149/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2150/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2022:

JULIANA GERVASIO NUNES

SIAPE nº **1688164**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23444.000565.2022-97](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403049
Código de Autenticação: 7c24282dc1



PORTARIA 2150/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2151/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003313.2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2022, o servidor **JOACIL AMARANTE DE PAULA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3008889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir - SETEC no campus Várzea Grande.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora **KARINNE NAVES FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 2411364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, para a função de Coordenadora Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir - SETEC no campus Várzea Grande.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402910
Código de Autenticação: 272e614ce1



PORTARIA 2151/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2152/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/08/2022:

KATIA VALERIA DE LIMA LINCK

SIAPE nº **1880529**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23753.000346.2022-14](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403025
Código de Autenticação: e33be073c3



PORTARIA 2152/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2153/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002912.2022-94](#) e [23188.002913.2022-39](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1807729	Paulo Roger Roseno Dias	Assistente em Administração	08	09	20/08/2022
1579956	Renata Raizel Policarpo	Administrador	10	11	23/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403141
Código de Autenticação: a1f8a92841



PORTARIA 2153/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2154/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2020:

RODRIGO AUGUSTO LEAO CAMILO

SIAPE nº **1017745**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: [23753.000348.2022-11](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403008
Código de Autenticação: bcc9a1370f



PORTARIA 2154/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2155/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002910.2022-03](#), [23188.002906.2022-37](#), [23188.002904.2022-48](#), [23188.002908.2022-26](#), [23188.003086.2022-09](#), [23188.002907.2022-81](#) e [23188.002911.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2793311	Dagner Raffael Boaventura	Tecnólogo-formação	05	06	10/08/2022
1802077	Elizabeth da Cunha Filha	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	04/08/2022
3008941	Fernanda Dias Pessoa	Assistente em Administração	03	04	01/08/2022
2328414	Franciele Souza Fernandes	Auxiliar em Administração	04	05	09/08/2022
3011992	Katia Ferreira Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	03	04	01/08/2022
1577104	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Assistente em Administração	10	11	06/08/2022
1578165	Rafael Luiz Viegas Santos	Assistente em Administração	10	11	14/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402980

Código de Autenticação: 1dce543b4a



PORTARIA 2155/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2156/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000363.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 42/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ nº 33.614.013/0001-00), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, manejo de pombos, limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender o IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/08/2022 14:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402969
Código de Autenticação: 66df0ebe7b



PORTARIA 2156/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2157/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2022:

FERNANDO PARRA DOS ANJOS LIMA

SIAPE nº **2420374**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23753.000347.2022-69](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402926
Código de Autenticação: ba7f2173e2



PORTARIA 2157/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2158/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.000957.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3008889	Joacil Amarante de Paula Junior	Téc. de Tecnologia da Informação	03	04	01/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 22/08/2022 14:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402897
Código de Autenticação: 7c83ff9dcd



PORTARIA 2158/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2159/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.000811.2021-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1635009	Ademir Jose de Jesus Silva	Assistente em Administração	03	04	31/07/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402882
Código de Autenticação: 17624ed5f2



PORTARIA 2159/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2160/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002633.2021-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Comissão responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Gestão de Documentos - SEI do IFMT, instituída pela Portaria nº 157, de 18/01/2016, alterada pelas Portarias IFMT nº 2.766, de 04/10/2016, nº 1.115, de 17/05/2017, nº 1.906, de 03/08/2017, nº 929, de 26/04/2018, nº 1428/2019, de 10/06/2019, e nº 2256/2019, de 06/09/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402607

Código de Autenticação: d4c7e1c763



PORTARIA 2160/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2161/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/05/2022:

JORGE LUIZ DA SILVA

SIAPE nº **2572077**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23197.000524.2022-60](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398788

Código de Autenticação: 92c7ac267e



PORTARIA 2161/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2162/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/07/2022:

CRISTIANO MARTINOTTO

SIAPE nº **1751737**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23197.001018.2022-98](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/08/2022 14:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398740

Código de Autenticação: 81e27585ad



PORTARIA 2162/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2163/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Gabriel Saraiva da Rocha	3222712	D - I	D - II	02.08.2022	23747.000849.2022-79

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 07:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403375

Código de Autenticação: 8444f0b7c8



PORTARIA 2163/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2164/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o Despacho nº 165/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT e o Despacho nº 143/2022 - RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002362.2022-11, em face do servidor matrícula SIAPE N° 3126149, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Mayara Barbara da Silva - Matrícula SIAPE nº 1669265
Dory Francelle da Silva Dias - Matrícula SIAPE nº 2783529
Fernanda Kelly Parada de Souza - Matrícula SIAPE nº 2182113

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 07:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403350
Código de Autenticação: ce43a610a3



PORTARIA 2164/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2165/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000792.2022-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **13.06.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Tiago Nogueira Barros**, Matrícula SIAPE nº 1458568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus Cáceres* Professor Olegário Baldo, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização em "Segurança Pública Federal para Escrivão".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 07:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403223
Código de Autenticação: 2472f82dba



PORTARIA 2165/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2166/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001048.2022-94](#) e [23198.001134.2022-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2268299	Jonas Aguiar Lago	Assistente de Laboratório	04	05	03/12/2021
3106030	Lucas Araújo Vasques	Assistente em Administração	02	03	25/03/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 07:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403172

Código de Autenticação: a20d96910c



PORTARIA 2166/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2167/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Aline Oliveira Missio	3086341	D - II	D - III	09.08.2022	23195.000663.2022-11

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/08/2022 09:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403545

Código de Autenticação: fe34c7abfc



PORTARIA 2167/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2168/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000867.2022-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a **partir de 05.08.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Helder Silva de Melo**, Matrícula SIAPE nº 3161931, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado neste IFMT – *Campus* Sorriso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização em "Mídias Digitais para a Educação".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403625
Código de Autenticação: eb56009df8



PORTARIA 2168/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2169/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000847.2022-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14.07.2022**, à servidora **Géssica Tais Zanetti**, Matrícula SIAPE nº **1269320**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional, em "Genética e Melhoramento de Plantas"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 10:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403594
Código de Autenticação: 8a7bf774ef



PORTARIA 2169/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2170/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23747.000057.2021-13 e o Despacho nº 142/2022-RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Hágata Guimarães de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição ao servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1510431 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 616/2021 de 04/04/2021;

Art. 2º Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1885 de 21 de JULHO de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23747.000057.2021-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 616/2021;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 10:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403303
Código de Autenticação: 07ada124c1



PORTARIA 2170/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2171/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Despacho 141/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2.115/2022 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **17 DE AGOSTO DE 2022** deste IFMT;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403704

Código de Autenticação: 851f97fbf1



PORTARIA 2171/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2172/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23753.000424.2022-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Magno Lopes Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº **1085461**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Marcel Jesus Dias
		Marcelo Henrique Weich Ferreira
	Externo	Larissa Lucena Vasconcelos
		Rafael Burlamaqui Amaral

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/08/2022 14:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403661
Código de Autenticação: 97f7b30ecd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2173/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23753.000424.2022-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/07/2022**, ao servidor **Magno Lopes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1085461**, lotado no **Campus Avançado Tangará da Serra**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403640
Código de Autenticação: 95bf9538a0



PORTARIA 2173/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2174/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a 1ª Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Alta Floresta, conforme segue:

Servidores em Estágio Probatório:

César Oliveira Rocha-matrícula nº 3147393

Maria Maiara Cazotti Tanure- matrícula nº 1111585

Thiago de Souza Celestrino-matrícula nº 3148028

Comissão:

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA – Matr. SIAPE nº 1652602 – Chefe Imediato no período

SIMONE HEMKEMEIER LOURINI - Matr. SIAPE nº 1757313 – Membro da Carreira

MARCELO LUIZ DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1961228 - Representante NPPD

II - Tornar sem efeito a portaria nº [PORTARIA 102/2022 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT](#)

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403726

Código de Autenticação: 31a70ecada



PORTARIA 2174/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2175/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000459.2022-30](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **01.08.2022**, à servidora **Mamynne Correa da Costa Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº **3301011**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em "Ecologia e Conservação da Biodiversidade"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403713
Código de Autenticação: d50c4ddb74



PORTARIA 2175/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2176/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* Professor Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cristiano de Souza Marchesi	1610123	E - I	E - II	19.08.2022	23191.001179.2022-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403701

Código de Autenticação: 1aa15d3d71



PORTARIA 2176/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2177/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000913.2022-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **17.08.2022**, ao servidor **Oswaldo Junior Cavalcanti Silva**, Matrícula SIAPE nº **1276202**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Graduação, Bacharelado em "Zootecnia"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403694
Código de Autenticação: ffff259abf



PORTARIA 2177/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2178/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001141.2022-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **17.08.2022**, ao servidor **João Vitor Gomes Dias**, Matrícula SIAPE nº **3291684**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Graduação, Tecnólogo em "Gestão Pública"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403684
Código de Autenticação: b47a549658



PORTARIA 2178/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2179/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000486.2022-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **02.08.2022**, ao servidor **Alex Júnior Barbosa Farias**, Matrícula SIAPE nº **3303086**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Diamantino**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Especialização Lato Sensu em "Metodologia do Ensino de Química"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403675
Código de Autenticação: 2763bfd627



PORTARIA 2179/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000944.2022-96](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **03.08.2022**, à servidora **Deborah Milani Pavão**, Matrícula SIAPE nº **3303036**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Campo Novo do Parecis*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação, em nível de Especialização Lato Sensu em "Nutrição Clínica Funcional"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/08/2022 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403659
Código de Autenticação: 54d383c5b4



PORTARIA 2180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2181/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/07/2022:

VANDERLUCE MOREIRA MACHADO

SIAPE nº **2046428**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23198.000664.2022-28](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23198.000664.2022-28)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 10:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404321

Código de Autenticação: aaafd2bfcc



PORTARIA 2181/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2182/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/08/2022:

GEISA PIRES DA SILVA

SIAPE nº **1065183**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23193.001150.2022-30](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404267

Código de Autenticação: a1c51c2c2d



PORTARIA 2182/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2183/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/09/2022:

LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS

SIAPE nº **3146869**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23444.000886.2022-91](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 10:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404243

Código de Autenticação: 1d5cd5ca36



PORTARIA 2183/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2184/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o Ofício nº 79/2022 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Giselda Correa Dorilêo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2277348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Diamantino** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 15:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404481

Código de Autenticação: 6397ec4892



PORTARIA 2184/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2185/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no processo nº 23751.000405.2021-93, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 2181/2021 de designação Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de obra de ampliação em 300 (trezentos) metros quadrados da sala de professores existente no IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

- I - dispensar a servidora Luana Morais Teodoro, matrícula SIAPE nº 2106855, da função de Membro Representante da Área Técnica;
- II - designar o servidor Dercidio Fava Marchezini, matrícula SIAPE nº 1659606, para a função de Membro Representante da Área Técnica;

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 2181/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2021.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404441
Código de Autenticação: a7048929c9



PORTARIA 2185/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o que consta no processo nº 23188.000979.2022-94, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 560/2022 de Designação dos Comissários de Compras dos setores da Reitoria do IFMT, conforme segue:

I - dispensar os servidores: Ali Veggi Atala Junior, matrícula SIAPE nº 1804322, Rafael Bezerra Scarselli, matrícula SIAPE nº 2633827, Victor Rafael Araujo de Noronha, matrícula SIAPE nº 1863709 e Jennyfer Kathirllyn Duarte da Silva, matrícula SIAPE nº 3086417;

II - designar os servidores Leonardo Mendes Jorge, matrícula SIAPE nº 2392027, Leno Grazianny Fragoso de Moraes, matrícula SIAPE nº 3012056, Hilda Regina Pereira Menezes Olea, matrícula SIAPE nº 1033287 e Ana Claudia Cauduro Bianchi, matrícula SIAPE nº 272371;

III - atualizar a composição da comissão como segue:

Servidor	Matrícula	Setor
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272371	Proen
Elisangela Maria da Silva	1091393	DPI
Silvana Santos da Cruz	2077525	Propes
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Proex
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Propessoas
Leonardo Santana de Lima	2393063	DSAEstudantil
Wictoria Eloa Gomes Pereira	1225790	DSRI
Leonardo Mendes Jorge	2392027	DSPlan
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	DSTI
Liana Deise da Silva	1783753	Cread
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Esfor
Saulo Nobre de Souza	1755848	Decom

Art 2º Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA 560/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 15:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404409

Código de Autenticação: 4bc80e6807



PORTARIA 2186/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2187/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.001213.2022-27, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 64/2022), a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches tipo Coffee break, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/08/2022 15:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404358

Código de Autenticação: 66a9eab3a4



PORTARIA 2187/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2188/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000517.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa de prestação de serviços de Apoio Administrativo com disponibilização de mão de obra exclusiva para atender ao IFMT *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Membro Representante da Área Técnica
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/08/2022 15:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404351

Código de Autenticação: 1311cb1e54



PORTARIA 2188/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2189/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2022:

MATEUS DA SILVA TONON

SIAPE nº **1291166**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: [23752.000066.2022-16](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 15:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404348

Código de Autenticação: 6485af2ca0



PORTARIA 2189/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2190/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23751.000485.2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **16/08/2022**, a **Retribuição por Titulação – RT** do servidor **Leandro Marcos Lassen**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3303455**, lotado no Campus Avançado **Lucas do Rio Verde**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino de Línguas pela Universidade Federal do Pampa**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/08/2022 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403978
Código de Autenticação: 00503dee5c



PORTARIA 2190/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2191/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000490.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Agente de Portaria, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Membro Representante da Área Técnica
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 08:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404717

Código de Autenticação: cf551a37dd



PORTARIA 2191/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2192/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000973.2022-58](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.08.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Paulo de Jesus Abreu dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1651681, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Assessoria de Administração.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/08/2022 08:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404715
Código de Autenticação: 66b6092c07



PORTARIA 2192/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2193/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001255.2022-19](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 22.08.2022**, à servidora **Gabriela Borges Barbosa**, Matrícula SIAPE nº **1861442**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá - Bela Vista**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Administração Pública**.

Art. 2º - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/08/2022 08:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404535

Código de Autenticação: 4945beefb8



PORTARIA 2193/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2194/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	D - III	D - IV	30.07.2022	23749.000838.2022-79

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 08:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404509
Código de Autenticação: a3f9537b66



PORTARIA 2194/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2195/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Profº Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Faustino de Oliveira	49898	B - II	B - III	23.08.2022	23191.001189.2022-77

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 10:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404796
Código de Autenticação: 8b0a5010c3



PORTARIA 2195/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2196/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000665.2022-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **09.08.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Otoniel Nascimento de Souza**, Matrícula SIAPE nº 2180964, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Geografia.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/08/2022 10:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404771

Código de Autenticação: 47db20d613



PORTARIA 2196/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2197/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.004975.2022-04](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **08.08.2022**, ao servidor **Adam Zunoeta Mendieta**, Matrícula SIAPE nº **1076090**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Engenharia da Computação**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/08/2022 10:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404750
Código de Autenticação: e69fe7d045



PORTARIA 2197/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2198/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ana Paula Quadros de Oliveira, matrícula nº 3106266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão da 2ª Avaliação

- Gilma Silva Chitarra – matrícula nº 1680953 – Chefia Imediata do período
- Rafael Martins Chaves – matrícula nº 2047026 – Membro da mesma carreira
- Raphael de Castro Mourao – matrícula nº 1960616 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 25/08/2022 10:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404554

Código de Autenticação: f82652c72f



PORTARIA 2198/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003346.2022-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos IFMT - Profuncionário**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Caroline Martins Ojeda	1592039	Presidente
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Membro
Edivanete Márcia Nogueira de Andrade	1466965	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro

Art. 2º A Comissão terá **20 (vinte) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 14:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404173

Código de Autenticação: 147f26583f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2200/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000491.2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada em gestão de serviços contínuos de auxiliar rural, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	GTA-PROD	Membro Representante da Área Técnica
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 14:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404952

Código de Autenticação: 62ba91e6c4



PORTARIA 2200/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2201/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23188.003356.2022-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação** de candidatos para concessão de bolsa de pós-graduação, Demanda Social (DS) da CAPES, referente ao Edital 93/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Erineudo Lima Canuto	1629632	Presidente
Diego Matias Escobar	1533808	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 2º A comissão terá **10 (dez) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 14:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404373
Código de Autenticação: f694f1fbca



PORTARIA 2201/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

CONSIDERANDO Art. 45 e Parágrafo único da Resolução nº 059 de 10 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **HUGO DE LEÓN CARVALHO CEDRO**, matrícula SIAPE nº 1261397, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para desenvolver atividades laborais na Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN/Reitoria, com a carga horária de 30 horas semanais, até a data de 12 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/08/2022 15:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403664

Código de Autenticação: d898592069



PORTARIA 2202/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2203/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001083.2022-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23196.001083.2022-23](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido por meio da Portaria IFMT nº 409/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2020, à servidora **Claudyanne Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1863850, lotada neste IFMT - *Campus Rondonópolis*, **a partir de 11.07.2022**, em virtude da mesma estar de Licença Saúde.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2022 08:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405335
Código de Autenticação: 66290b5cde



PORTARIA 2203/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2204/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2020:

LEANDRO VIANA DE ALMEIDA

SIAPE nº **2271762**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23444.000033.2021-79](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2022 08:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404390

Código de Autenticação: d7b4e55b49



PORTARIA 2204/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2205/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003375.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração do Regimento Interno do CREaD**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 24 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/08/2022 14:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405625
Código de Autenticação: ca1eb58e1a



PORTARIA 2205/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2206/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23751.000527.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de material de representação institucional (camisetas polos) para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Wiliana Mendes dos Santos	1097243	LRV-ENS	Presidente Demandante
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	LRV-ENS	Membro Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/08/2022 14:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405519

Código de Autenticação: 5c75129c42



PORTARIA 2206/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2207/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, e o processo nº 23188.003366.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Nome Servidor	Siape	Lotação	Composição
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	RTR-PROAD	Presidente - Demandante
Bruno Neves de Campos	3162651	RTR-COORDLOG	Membro - Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	RTR-DAC	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/08/2022 14:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405509

Código de Autenticação: c850ac59c3



PORTARIA 2207/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2208/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo n. [23192.001022.2022-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lays da Silva Santos	2884276	Coordenadora de Registro Acadêmico	FG 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/08/2022 14:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405067

Código de Autenticação: f185b66428



PORTARIA 2208/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2209/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº [23192.001022.2022-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº2084883, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico, código FG 01;

Art. 2º Designar a servidora, **LAYS DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº2884276, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2022 14:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405048

Código de Autenticação: d70bcbb901



PORTARIA 2209/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2210/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003349.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor, **ERINEUDO DE LIMA CANUTO**, matrícula SIAPE nº 1629632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Agronomia, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, na comissão responsável pela elaboração do regimento interno do BCAgrIMT - NURIMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/08/2022 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404186
Código de Autenticação: e8a4b963e8



PORTARIA 2210/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2211/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício n 69/2022 - RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Bruno Neves de Campos	3162651	Coordenador da Prefeitura da Reitoria	FG 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/08/2022 16:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405812
Código de Autenticação: 496573d9ad



PORTARIA 2211/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2212/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Ademeia Raquel Maas	1048087	E - III	E - IV	22.08.2022	23444.000923.2022-61

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405846

Código de Autenticação: bf9da940b8



PORTARIA 2212/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2213/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Tania de Oliveira Silva	2212225	C - III	C - IV	08.08.2022	23195.000653.2022-78

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 08:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405827

Código de Autenticação: fdad60302f



PORTARIA 2213/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2214/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003260.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mariana Tereza da Silva Scardini Barros**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1577104**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.09.2022 a 03.10.2022**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **03.08.2017 a 01.08.2022**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405823

Código de Autenticação: 9e45abbe4d



PORTARIA 2214/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2215/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Tangará da Serra*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Karine de Souza Santos	3146985	E - I	E - II	23.05.2022	23753.000290.2022-06

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405821

Código de Autenticação: 716609be00



PORTARIA 2215/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2216/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000897.2022-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 24.08.2022**, ao servidor **Matheus Magalhaes de Souza**, Matrícula SIAPE nº **3282595**, ocupante do cargo de **Contador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **Contabilidade Pública**.

Art. 2º - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405781

Código de Autenticação: 00e1e6714a



PORTARIA 2216/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2217/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001106.2022-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Viviane Cristina de Oliveira Duarte**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **2084614**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.09.2022 a 17.12.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **29.01.2014 a 27.01.2019**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405745

Código de Autenticação: 5e08f92783



PORTARIA 2217/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2218/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bruna Marques Soares Galdino	1610543	C - III	C - IV	23.08.2022	23196.001252.2022-25

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 08:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405728
Código de Autenticação: 8862f63596



PORTARIA 2218/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2219/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Várzea Grande** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2022:

MASILIA APARECIDA DA SILVA GOMES

SIAPE nº **1881439**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23749.000758.2022-13](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405696

Código de Autenticação: e24808c5f4



PORTARIA 2219/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2220/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2022:

LEONARDO DURVAL DUARTE GUIMARAES

SIAPE nº 1720511

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23192.000569.2022-84](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405532

Código de Autenticação: 440a87ed96



PORTARIA 2220/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2221/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2022:

STEFANO TEIXEIRA SILVA

SIAPE nº **1879434**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23198.000731.2022-12](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405487
Código de Autenticação: d6230dcf65



PORTARIA 2221/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2222/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA

SIAPE nº **1863709**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23197.001689.2022-59](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 08:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405451
Código de Autenticação: 607dcb7caf



PORTARIA 2222/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2223/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico n. [23188.002008.2022-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT), para discussão acerca da vivência estudantil no IFMT, revisão do regimento disciplinar discente do IFMT, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante
Leonardo Santana de Lima	2393063	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Rosane Alves de Abreu	1053207	Membro
Sinovia Cecília Rauber	2180970	Membro
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Membro
Alici Ani Rhoden	20211BACADM-ALF0246	Membro
Dyanne Karoline Dede Torales Dos Santos	2021104310240319	Membro
Emanuelli Gonçalves Cardoso	202010521060066	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 09:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406084
Código de Autenticação: e42ded2752





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2224/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003377.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, ELIZABETH DA CUNHA FILHA, matrícula nº 1802077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CREaD.

Art. 2º A Comissão de elaboração do Regimento Interno do CREaD, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/08/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 10:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406041
Código de Autenticação: a94a2bae4d



PORTARIA 2224/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2225/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT) , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021; e

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o IFMT possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar;

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos constitucionais em que a Administração Pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, preservação do interesse público e notadamente o da eficiência;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e afirma que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observados os limites mínimo e máximo de 6 (seis) horas e 8 (oito) horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/95, com a redação alterada pelo Decreto 4.836/2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 2/2018, que tem por objetivo orientar, uniformizar e estabelecer critérios e procedimentos gerais relativos à jornada de trabalho, ao controle da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, à instituição do banco de horas e ao sobreaviso aplicáveis aos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO os objetivos e as finalidades estatutárias do IFMT, bem como a sua função social e a busca incessante pelo aumento da qualidade e eficiência do serviço público ofertado pela Instituição à comunidade, que exigem a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes, por meio da otimização da estrutura organizacional do IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º O horário regular de funcionamento do IFMT, para atendimento ao público usuário, é:

I - na Reitoria, de segunda-feira a sexta-feira, no período entre 7h e 19h;

II - nos campi, de segunda-feira a sexta-feira, no período entre 7h e 23h;

§ 1º Em casos excepcionais e justificados, pode ser autorizado, pela chefia imediata, o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horário diverso ao de funcionamento do órgão ou entidade ou ainda em finais de semana.

§ 2º Variações e ajustes em torno deste horário são possíveis, devendo ser autorizados pelo dirigente de cada unidade, assim sendo:

I - nos campi, cabe ao diretor-geral fixar o horário de funcionamento de acordo com as ofertas educacionais;

II - na reitoria, cabe ao reitor fixar o horário de funcionamento de seus ambientes organizacionais.

§ 3º Para a contagem da jornada de trabalho, leva-se em consideração o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 2º O Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do IFMT, nos termos do Anexo,

entra em vigor a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Os campi do IFMT têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para se adequarem às normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições ao contrário.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

REGULAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFMT

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFMT e dá outras providências.

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente de pessoal do IFMT será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e o máximo de 3 (três) horas para descanso e alimentação.

§ 1º Poderá ser adotada a flexibilização da jornada de trabalho de servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente de pessoal do IFMT nos campi e na Reitoria, nos termos do Decreto 1.590/1995 do Decreto 4.836/2003 e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2018.

§ 2º Os servidores cujos cargos possuam jornada regulamentada em lei específica observarão o disposto nestas orientações, no que não contrariar a legislação de regência, obedecidas as normas complementares advindas do Ministério da Economia.

§ 3º Os ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) exercerão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais e regime de dedicação integral, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto 1.590/1995, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e o máximo de 3 (três) horas diárias para descanso e alimentação.

§ 4º O intervalo para refeição não será considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas, conforme art. 6º da IN 002/2018 SEGEP/MPDG.

Art. 2º O horário de funcionamento dos ambientes organizacionais deverá ser fixado em local visível ao público e nos sites da Instituição, com a escala nominal dos servidores, permanentemente atualizado, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3º Para fins deste Regulamento:

I - tendo como referência o inciso VII do art. 5º da Lei 11.091/2005, “público” são os usuários, como pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição, que usufruem direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados;

II - tendo como referência o § 1º do art. 3º do Decreto 1.590/1995, “período noturno” é aquele que ultrapassar às 21h (vinte e uma horas);

III - tendo como referência o inciso VI do art. 5º da Lei 11.091/2005, “ambiente organizacional” é a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizadas a partir das necessidades organizacionais, e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal, respeitando a estrutura administrativa do IFMT;

IV - “unidade” refere-se a Reitoria, campus e/ou campus avançado.

CAPÍTULO II DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A flexibilização da jornada tem sua fundamentação no interesse público, sendo comprovada pela necessidade de funcionamento ininterrupto por no mínimo 12 (doze) horas para prestação de atendimento ao público, ou trabalho noturno, exigindo dos ambientes organizacionais disponibilidade, prontidão e não interrupção de atendimento aos usuários.

Art. 5º O servidor técnico-administrativo em educação poderá optar pela jornada de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, quando os serviços exigirem cumulativamente:

I - prestação de serviços com atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas;

II turnos ou escalas;

III - ambientes organizacionais onde ocorra atividade de atendimento ao público ou trabalho noturno ;

IV - escalas de trabalho com justificativa da necessidade de atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas, aprovadas pelos responsáveis dos ambientes organizacionais;

V - turnos ou escalas de trabalho publicados em locais de grande circulação e no site institucional do campus.

§ 1º A jornada de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá obedecer ao horário de 6 (seis) horas diárias ininterruptas.

§ 2º O servidor contemplado pelo horário especial de estudante, previsto no art. 98 da Lei 8.112/1990 não poderá cumprir jornada flexibilizada.

Art. 6º Nos ambientes organizacionais em que ocorrerem a flexibilização da jornada de trabalho, o servidor deverá cumprir horário nos seguintes turnos:

I - campi e campi avançado:

a) manhã: das 7h às 13h;

b) tarde: das 13h às 19h;

c) noite: das 17h às 23h;

II - Reitoria:

a) manhã: das 7h às 13h;

b) tarde: das 13h às 19h.

§ 1º Para atendimento aos turnos de funcionamento, os setores devem observar a quantidade mínima de técnicos administrativos em educação efetivos conforme o expediente, sendo no mínimo 2 (dois) servidores nos casos de 12 (doze) horas ininterruptas e 3 (três) servidores nos casos acima de 12 (doze) horas ininterruptas.

§ 2º Os turnos poderão ser alterados de acordo com o número de servidores lotados no setor, desde que o horário de funcionamento do ambiente organizacional seja fixado em local visível ao público e publicado nos sites da Instituição, após autorização do responsável pelo ambiente organizacional.

§ 3º O responsável pelo ambiente organizacional distribuirá os servidores nos referidos turnos, garantindo o atendimento ininterrupto.

§ 4º No ambiente organizacional em que houver funcionamento aos sábados, o responsável pelo setor promoverá o revezamento dos servidores, sem direito à compensação das horas trabalhadas.

§ 5º Para atender a eventuais necessidades, no interesse da Administração, devidamente justificado, o responsável pelo ambiente organizacional do servidor técnico-administrativo em educação com jornada flexibilizada poderá convocá-lo para o cumprimento de jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para descanso e alimentação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial.

§ 6º Nos ambientes organizacionais do IFMT em que houver flexibilização, não será permitido, durante o expediente, o fechamento para serviços internos, exceto em períodos especiais, com a aprovação do diretor-geral, no caso de campus ou campus avançado, ou do reitor, no caso da Reitoria.

§ 7º A flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o art. 4º deste Regulamento ficará condicionada à comprovação da existência de servidores lotados no ambiente organizacional em quantidade suficiente para garantir o atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas, sem prejuízos para as atividades.

§ 8º Nos serviços de atendimento ao público em que tenha sido implantada a flexibilização da jornada de trabalho, mas que, circunstancialmente, seja impossível o atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até a devida normalização da situação.

§ 9º No ambiente organizacional em que houver quantitativo de servidores suficiente para manter a jornada flexibilizada, o responsável pelo setor distribuirá os servidores nos referidos turnos, garantindo o atendimento ininterrupto.

§ 10. No ambiente organizacional, poderá ser realizado revezamento de turnos entre os servidores por período fixo de 4 (quatro) meses a critério da chefia imediata e, autorização da direção geral do campus ou campus avançado.

§ 11. O servidor com jornada flexibilizada deverá atender a convocações de reuniões ou atendimento específicos em horário diverso ao da jornada flexibilizada.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 7º Os ambientes organizacionais do IFMT deverão ser analisados, permanentemente, para garantir e melhorar a qualidade no atendimento ao público.

Art. 8º A Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT, terá como finalidade o assessoramento, a avaliação qualitativa e a manutenção da implantação da jornada de trabalho flexibilizada.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT será composta por 6 (seis) membros do quadro permanente dos servidores técnico- administrativos, garantindo-se indicações da Reitoria , Comissão Interna de Supervisão (CIS) e entidade sindical.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT:

I - analisar, qualitativamente, os ambientes organizacionais do IFMT quanto à jornada de trabalho;

II - acompanhar a implantação da jornada de trabalho flexibilizada por meio das informações recebidas dos campi , campi avançados e da Reitoria do IFMT;

III - exercer funções consultivas, bem como subsidiar gestores e servidores com informações técnicas e legais referentes à implantação da jornada de trabalho flexibilizada;

IV - avaliar anualmente e/ou quando solicitado o impacto causado pela flexibilização da jornada de trabalho e encaminhar relatório ao reitor do IFMT.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT instituirá instrumentos de avaliação dos ambientes flexibilizados respeitando os critérios estabelecidos nesta portaria e na legislação vigente, visando a garantir da qualidade no atendimento ao público.

Art. 9º Os responsáveis pelos ambientes organizacionais do IFMT deverão instruir processo administrativo com os documentos abaixo relacionados, encaminhá-lo ao gestor da respectiva unidade para manifestação formal quanto a possibilidade de implementação da flexibilização e enviar os seguintes itens à Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT:

I - Quadro informativo com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários de expediente e de atendimento (Anexo II);

II - Termo de Responsabilidade e Compromisso, firmado pelos servidores, no caso do interesse pela flexibilização (Anexo III).

§ 1º Nos ambientes organizacionais onde houver preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º, desta portaria, a Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT manifestará pela flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos e encaminhará o processo ao reitor para análise e manifestação.

§ 2º Nos ambientes organizacionais em que não houver o preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º, a Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT manifestará sobre a jornada de trabalho e devolverá o processo para a unidade de origem.

Art. 10. A flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFMT somente poderá ter início após emissão de ato específico do reitor.

seção II

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 11. O controle de frequência tem como finalidade proporcionar um instrumento gerencial da assiduidade e pontualidade dos servidores do IFMT, preferencialmente mediante controle eletrônico.

Parágrafo único. Este Regulamento adotará os procedimentos e critérios estabelecidos na Resolução 6, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Regulamento de Controle de Frequência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Não existirá direito adquirido em relação à jornada de trabalho prevista no art. 1º, inferior a 40 (quarenta) horas semanais, salvo expressa disposição legal vinculada ao cargo do servidor, podendo ser revogada se não forem atendidos os pressupostos que validaram a sua implantação.

Art. 13. As horas de trabalho registradas em desconformidade com as disposições deste Regulamento não serão computadas pelo sistema de controle diário de frequência, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis à sua adequação.

Art. 14. Poderá haver a liberação do servidor público para participação em atividades sindicais, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 15. A partir da publicação deste Regulamento, os processos administrativos previstos no art. 9º deste Regulamento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação dos Ambientes Organizacionais do IFMT terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo, para emissão de sua manifestação.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo reitor do IFMT.

ANEXO I
QUADRO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL

DAS ____ ÀS ____

Servidor	Cargo / Função	Entrada	Saída	Dias da Semana

Local/Data: _____

Assinatura e carimbo do responsável pelo ambiente organizacional:

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, SIAPE _____,

ocupante do cargo de _____, lotado no/na _____ (Ambiente Organizacional/Campus), venho requerer a FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, uma vez atendidos os requisitos previstos nos Decretos 1.590/1995 e 4.836/2003, e na Portaria _____, de _____, de _____ de 2022.

Assumo o compromisso de cumprir, fielmente, o horário de trabalho estabelecido pelo responsável do ambiente organizacional no quadro de horário, que será publicado em local visível ao público, e cumprir minhas atribuições de forma colaborativa com os meus colegas de ambiente organizacional, de tal forma que estes estejam aptos a desenvolver o atendimento ao público com qualidade e sem interrupção durante o período mínimo de 12 (doze) horas diárias.

Declaro que estou ciente de que a autorização para a flexibilização da jornada de trabalho está condicionada ao cumprimento efetivo dos Decretos 1.590/1995 e 4.836/2003, e que esta poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública ou por determinação dos órgãos de controle, não gerando direitos, conforme legislação vigente. E caso seja necessário por readequação do setor de lotação, a autorização da flexibilização será revogada.

Estou ciente também de que as informações prestadas acima e no quadro de horário são de minha responsabilidade e que a sua não comprovação pelos órgãos de controle implica aplicação do disposto no Título V da Lei 8.112/90.

Local/Data: _____

Assinatura e carimbo do solicitante: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 10:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405540

Código de Autenticação: 63ae65a1d1



PORTARIA 2225/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2226/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando:

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o Ofício nº 200/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Giseli Martins de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2043036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 11:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406257

Código de Autenticação: 430cb4892c



PORTARIA 2226/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2227/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000443.2022-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a aposentada **Veronice Neves Sousa**, matrícula SIAPE 49864, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 11:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406143

Código de Autenticação: 17448c9868



PORTARIA 2227/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2228/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000525.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de material Camisetas para Eventos e Representação Institucional para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Membro Representante da Área Técnica
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	GTA-NAP	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 13:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406284

Código de Autenticação: 242bd07cbc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2229/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003353.2022-30](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**, a jornada de trabalho da servidora **Rose Mary de Oliveira Ronchi** ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2401613**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Reitoria**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 13:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406347
Código de Autenticação: 89836461e0



PORTARIA 2229/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2230/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Processo eletrônico n. [23188.003408.2022-10](#); e n. [23188.003402.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **MAYARA BARBARA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Apoio, Legislação e Normas, código FG 01.

Art. 2º Exonerar o servidor, **PAULO ROGER ROSENO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1807729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, do cargo de Corregedor, código CD 04.

Art. 3º Designar a servidora, **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio, Legislação e Normas, código FG 01.

Art. 4º Nomear a servidora, **MAYARA BARBARA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Corregedora, código CD-04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406130

Código de Autenticação: 2ef9a3178e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2231/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela 1ª avaliação de estágio probatório do servidor Vinicius Barbosa da Silva, matrícula nº 3161302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Marcos Luiz Peixoto Costa – matrícula nº 1652602 – Chefe Imediato no período
- Thaquiana Salomao Machado Murata – matrícula nº 2114947 – Membro da mesma carreira
- Renata Cristina dos Santos – matrícula nº 2158197 – Representante da CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 15:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404263

Código de Autenticação: 40a18f7d32



PORTARIA 2231/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2232/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.000593.2022-82, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (nº 48/2022), a Contratação de serviço de tradutor/intérprete de Libras no IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 29/08/2022 15:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406488

Código de Autenticação: 951cc8689a



PORTARIA 2232/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2233/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Estatuto do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 027, de 04/04/2022, e o Ofício nº 7/2022 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Maria Klamt**, matrícula SIAPE nº 2096811, representante da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, para presidir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE) para o mandato de 16 (dezesseis) meses, conforme disposto no § 2º do Art. 15º do Estatuto do IFMT.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/08/2022 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406506
Código de Autenticação: 6a16b333bf



PORTARIA 2233/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2234/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001284.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Direção Geral	CD 02	30/08/2022 a 25/09/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2022 11:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406926
Código de Autenticação: 45bba4185f



PORTARIA 2234/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2235/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001040.2022-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Matemática	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Heliel Costa Teles	2269519	Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Matemática	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2022 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406868
Código de Autenticação: 6ed69b616f



PORTARIA 2235/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2236/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001040.2022-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **GISELI MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043036, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, código FCC;

Art. 2º Designar a servidora, **REGIANE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1323838, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, código FCC;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 11:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406827

Código de Autenticação: 5f89a5025a



PORTARIA 2236/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2237/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003408.2022-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Sierbe Goncalves dos Santos	3087361	Coordenação de Apoio, Legislação e Normas	FG 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2022 11:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406776
Código de Autenticação: f012b81f43



PORTARIA 2237/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2238/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001304.2022-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Renato Emanuel Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1045405, lotado no Campus Primavera do Leste, **com ônus** a este IFMT, no período de **08.09.2022 a 21.09.2022**, para participação no 10th Internacional Conference of the International Association of Geomorphologists (IAG) e realização de atividades de campo com membros da Universidade do Minho – Portugal, na Cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 13:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407063

Código de Autenticação: 5497019618



PORTARIA 2238/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2239/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23191.000411.2020-52 e o Despacho nº DESPACHO Nº 102/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23191.000411.2020-52, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729
HAGATA GUIMARÃES DE ANDRADE	1950877

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 14:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407134
Código de Autenticação: e4825731eb



PORTARIA 2239/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2240/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001343.2022-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **08.09.2022**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pelo servidor **Demétrio de Abreu Sousa**, matrícula SIAPE nº **1476296**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 14:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407093
Código de Autenticação: 4c2f450012



PORTARIA 2240/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2241/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002543.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 44/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, (CNPJ nº 10.532.271/0001-41), que tem como objeto a Contratação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde A, B e E, para atendimento da Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor (CQVT) do IFMT-Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato	Karla Beatriz Barros de Almeida (2250190)	Edriana Andreoli Silvestri (2244232)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2022 14:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406997
Código de Autenticação: 5018b86ff2



PORTARIA 2241/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2242/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003431.2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Julia Carolina Gadani Mendes	3081515	Departamento de Compras, Administração e Finanças	CD 04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 30/08/2022 14:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406987
Código de Autenticação: c520623c81



PORTARIA 2242/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2243/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23747.000707.2022-10, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Aquisição de geomembrana, equipamentos hidráulicos e elétricos para implementação de tanques de piscicultura na fazenda experimental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 65/2022 (UASG 158144), Processo nº 23747.000707.2022-10, cujo objeto é a Aquisição de geomembrana, equipamentos hidráulicos e elétricos para implementação de tanques de piscicultura na fazenda experimental.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 14:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406923

Código de Autenticação: e843ad8d8a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2244/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001183.2022-80](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Carlos Andre de Oliveira Camara**, ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1354541, lotado no Campus Confresa, com ônus a este IFMT, no período de 16.09.2022 a 01.10.2022, para participação em evento de pesquisadores e profissionais da indústria de amendoim e gergelim organizada pela Texas A&M AgriLife - Estado Unidos, Texas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 15:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407107

Código de Autenticação: c72b6db15d



PORTARIA 2244/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2245/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2022:

EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO

SIAPE nº **1748967**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23197.000989.2022-11](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 15:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407252
Código de Autenticação: 049a41ccc7



PORTARIA 2245/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2246/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Tangará da Serra** de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2022:

ERICA BALERONI PACHECO

SIAPE nº **1755230**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23753.000345.2022-70](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 15:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407116

Código de Autenticação: 60f4ac9f96



PORTARIA 2246/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2247/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 12/03/2022:

TATIANE DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº **2248048**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23194.003083.2022-88](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 15:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406999

Código de Autenticação: bb6cf43205



PORTARIA 2247/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2248/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/08/2022:

CARLOS RAFAEL DIAS

SIAPE nº **2621999**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: **23198.000733.2022-01**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 15:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406978

Código de Autenticação: bb9fef9f99



PORTARIA 2248/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2249/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo 23188.003083.2022-67 e Requerimento 39/2022 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Recepcionista, para atender a demanda do IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Germano Rosinke	1844035	RTR-GAB	Presidente - Demandante
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	RTR-GAB	Membro - Representante da Área Técnica
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 16:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407291

Código de Autenticação: 4487da7929





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2250/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000997.2022-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 12/08/2022, Retribuição por Titulação – RT** ao servidor **Allan Vinicius Jacobi**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2962669**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino de Biologia em Rede Nacional**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/08/2022 16:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407292

Código de Autenticação: 2b1c230d0f



PORTARIA 2250/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2251/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.002198.2022-34 e a Decisão Proferida no Processo Judicial 1011045-14.2022.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, independente do interesse da administração e por determinação judicial, a servidora **GEISA PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - *Campus* Goiânia Oeste, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01044/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 09:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407466

Código de Autenticação: f14f8e4e8f



PORTARIA 2251/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2252/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.000810.2022-25**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de **16/08/2022**, **Retribuição por Titulação – RT** da servidora **Roberta Lima Moretti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2978236**, lotado no **Campus São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Física Ambiental** pela **Universidade Federal de Mato Grosso**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 09:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407345

Código de Autenticação: 0cf1bea555



PORTARIA 2252/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2253/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 057 de 29.05.2019, publicado no DOU de 31.05.2019, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 3025, de 29.11.2019, publicada no DOU de 03.12.2019, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 3.144, de 16.12.2019, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 57/2019;
- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022;
- a desistência do candidato Rafael Natan dos Santos Guerreiro Campos, **resolve**;

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato Rafael Natan dos Santos Guerreiro Campos, nomeado pela Portaria IFMT nº 1.981, de 02.08.2022, publicado no DOU de 03.08.2022.

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 057/2019 e 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Rafael Benetti	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968830	Sorriso
Victor Felix Arinos	Técnico de Laboratório / Informática	D-I-01	701.244	0966849	Várzea Grande

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407591

Código de Autenticação: 146cc7785e



PORTARIA 2253/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2254/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002967.2022-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Paulo Henrique Correa de Moraes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1144200**, lotado no *Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.09.2022 a 01.08.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Ciência da Computação**, na **Universidade Federal de São Carlos**, em **São Carlos - SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 10:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407739

Código de Autenticação: 565bbe8f20



PORTARIA 2254/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2255/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	E - III	E - IV	29/08/2022	23193.000487.2022-20

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 31/08/2022 11:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407730
Código de Autenticação: b72c0bea35



PORTARIA 2255/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2256/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.002323.2022-14, Requerimento 18/2022 - RTR-DCS/RTR-DEXE/RTR/IFMT e Despacho 275441, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de vestes talares para as cerimônias institucionais de certificação e colação de grau para atender ao IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	RTR-DECOM	Presidente Demandante
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	RTR-DECOM	Membro Representante da Área Técnica
Débora Neves de Melo	1778031	TGA/CGGP	Membro Representante da Área Técnica
Pâmella Elis Bandeira	2089490	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito a [PORTARIA 2137/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022.](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 31/08/2022 11:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407743

Código de Autenticação: 6c0d27364c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2257/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003377.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2.224/2022 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **29 DE AGOSTO DE 2022**, que incluiu a servidora, ELIZABETH DA CUNHA FILHA, matrícula nº 1802077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CREaD.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 13:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407849

Código de Autenticação: 0f49104b1a



PORTARIA 2257/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2258/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2022:

MARCELO ALEXANDRE BRUNO

SIAPE nº **1073091**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23747.000582.2022-10](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 13:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407821

Código de Autenticação: c6d0e5292b



PORTARIA 2258/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2259/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23444.000770.2022-52, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de serviços de jardinagem sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Sorriso	Pregoeiro
Joyce Maria Goncalves	1902160	Sorriso	Equipe de Apoio
Juliano Araujo Martins	2040795	Sorriso	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Sorriso deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 68/2022 (UASG 158144), Processo nº 23444.000770.2022-52, cujo objeto é a Contratação de serviços de jardinagem sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 31/08/2022 13:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407820

Código de Autenticação: 63090be09f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2260/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2022:

SIMONE HEMKEMEIER LOURINI

SIAPE nº 1757313

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23747.000581.2022-75](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407796

Código de Autenticação: 57fdb4eee1



PORTARIA 2260/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2261/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/05/2022:

ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO

SIAPE nº **1294337**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23196.000292.2022-50](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 13:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407708

Código de Autenticação: d31285c494



PORTARIA 2261/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2262/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23193.001194.2022-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **YURI DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2386948, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor, **THIERRY DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3008711, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 01.

Art. 3º Dispensar o servidor, **FELIPE GIMENES RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1960530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

Art. 4º Designar o servidor, **MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1061825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Produção/Fazenda Experimental, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 13:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406813
Código de Autenticação: 080221eb13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2263/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003377.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, **ELIZABETH DA CUNHA FILHA**, matrícula nº 1802077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CREaD.

Art. 2º A Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso do IFMT Profucionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/08/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 31/08/2022 13:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407878
Código de Autenticação: 0286fb50a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2264/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003466.2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **RENATO CESAR CANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3125673, na função de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nomeado pela Portaria IFMT nº 126/2022 de 28/01/2022, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2022, para presidir a cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Licenciatura em Física, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Redes de Computadores e Cerimônia de Conclusão de Curso Técnico em Comércio (modalidade PROEJA), que será realizada no dia **01 de setembro de 2022**, às 19h, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 14:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407902
Código de Autenticação: 7dd9c96adc



PORTARIA 2264/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2265/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003377.2022-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, **ELIZABETH DA CUNHA FILHA**, matrícula nº 1802077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro da Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFMT - Profuncionário.

Art. 2º A **Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos IFMT - Profuncionário**, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Caroline Martins Ojeda	1592039	Presidente
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Membro
Edivanete Márcia Nogueira de Andrade	1466965	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2199/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/08/2022.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria 2263/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31/08/2022.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 31/08/2022 15:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408007

Código de Autenticação: 9654fec8e9





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 67/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando a Resolução Consup nº 63, de 25 de outubro de 2021, o [Processo 23188.002096.2022-19](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar representantes do Conselho Superior, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da normativa sobre as áreas com características específicas para o exercício do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Representação
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo/Consup
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe/Consup
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores/Consup
Isabel Cristina Daltro Pereira	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Marcos Antônio da Silva	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
 Presidente substituto do Conselho Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 02/08/2022 08:31:27.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 02/08/2022 14:15:22.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 14:43:28.
- **Karla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 02/08/2022 14:56:08.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 02/08/2022 15:30:00.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 02/08/2022 15:56:18.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 18:36:35.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 02/08/2022 19:37:11.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2022 08:05:28.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 03/08/2022 09:28:17.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 04/08/2022 10:57:59.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2022 11:16:57.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 04/08/2022 11:18:09.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 04/08/2022 16:00:39.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 04/08/2022 16:13:20.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 04/08/2022 17:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392140

Código de Autenticação: 078b2d6d73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 68/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando a Resolução Consup nº 65, de 25 de outubro de 2021, o [Processo 23188.002094.2022-20](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar representantes do Conselho Superior, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela alteração da Resolução Consup nº 27.2020 que trata sobre o Regulamento do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Nome	Representação
Daniel de Rezende	Docente/Consup
Demétrio de Abreu Sousa	Docente/Consup
Lenoir Hoeckesfeld	Docente/Consup
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Maurino Atanásio	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 02/08/2022 08:31:46.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 02/08/2022 14:16:11.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 14:44:18.
- **Karla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 02/08/2022 14:56:35.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 02/08/2022 15:30:28.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 02/08/2022 15:55:36.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 18:37:14.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 02/08/2022 19:36:43.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2022 08:05:43.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 03/08/2022 09:29:43.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 04/08/2022 10:58:15.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2022 11:17:49.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 04/08/2022 11:18:40.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 04/08/2022 16:17:21.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 04/08/2022 17:54:27.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 08/08/2022 10:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392113
Código de Autenticação: dff1bfb42a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 69/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.002396.2022-06](#) e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar representantes do Conselho Superior, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), abaixo relacionados, para atuarem na comissão responsável pela realização do estudo de dimensionamento de pessoal do IFMT, institucionalizado, com a real necessidade dos campi e setores do IFMT, tendo como modelo a Portaria MEC n. 713, de 08.09.2021.

Nome	Representação
Demétrio de Abreu Sousa	Docente/Consum
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe/Consum
Gislane Aparecida Moreira Maia	Docente/Consum
Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	Comissão Interna de Supervisão (CIS)
Claudionor Nunes Cavalheiro	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
Leila Cimone Teodoro Alves	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
 Presidente substituto do Conselho Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 02/08/2022 08:32:08.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 02/08/2022 14:15:50.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 14:42:51.
- **Karla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 02/08/2022 14:57:21.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 02/08/2022 15:28:51.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 02/08/2022 15:55:16.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/08/2022 18:38:11.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 02/08/2022 19:36:15.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2022 08:05:58.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 03/08/2022 09:25:50.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 04/08/2022 10:58:30.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/08/2022 11:18:24.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 04/08/2022 11:19:03.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 04/08/2022 16:17:59.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 04/08/2022 17:54:44.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 08/08/2022 10:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392049

Código de Autenticação: 83ca4b0bc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 70/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23753.000197.2021-11](#), a decisão da 45ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 14 de dezembro de 2021 e a decisão da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 07 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reformulação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/08/2022 14:20:45.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 08/08/2022 16:31:53.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 08/08/2022 16:51:02.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 16:53:23.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 16:54:54.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 08/08/2022 16:59:53.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 08/08/2022 17:01:53.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 08/08/2022 17:12:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 17:39:39.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 18:44:29.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 19:19:28.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 08/08/2022 19:27:57.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 09/08/2022 07:10:06.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 09/08/2022 09:46:23.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 09/08/2022 10:57:44.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 09/08/2022 16:34:34.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 10/08/2022 15:28:20.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 10/08/2022 15:52:17.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/08/2022 15:48:05.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/08/2022 15:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297313

Código de Autenticação: ac86bb6a26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 71/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a Resolução Consup nº 46, de 08 de julho de 2022 e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 46, de 08 de julho de 2022 que autorizou *Ad Referendum* o funcionamento do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus Juína*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 11:29:32.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:28:37.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:30:52.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:42:26.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:46:26.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:09:14.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:16:23.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:15:12.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:09:57.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:10:22.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:38:06.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:22:32.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:45:28.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:28:32.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:05:12.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:43:28.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:38:14.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:45:29.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401323

Código de Autenticação: c5f708530e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 72/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002093.2022-85](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 63, de 13 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 11:29:52.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:27:32.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:39:33.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:46:48.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:11:49.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:14:46.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:14:32.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:10:37.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:07:20.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:36:45.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:22:20.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:44:01.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:25:17.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:01:33.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:41:27.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:41:24.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:44:14.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 25/08/2022 14:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401668
Código de Autenticação: c9c3a94ad2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 73/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23194.001774.2022-47](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 64, de 13 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Redes e Computação Distribuída, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 11:30:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:27:14.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:01.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:39:00.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:47:11.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:11:10.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:13:06.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:14:17.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:11:47.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:06:39.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:35:50.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:21:59.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:43:41.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:29:12.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:01:25.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:40:52.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:41:49.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:43:49.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401683

Código de Autenticação: 191c326a51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 74/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.001521.2022-52](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 62, de 13 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 11:30:34.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:26:48.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:38:20.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:10:53.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:08:42.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:14:00.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:11:09.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:05:51.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 22/08/2022 08:12:05.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:35:22.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:21:50.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:32:32.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:24:50.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:01:16.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:40:03.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:42:15.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:43:24.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401714
Código de Autenticação: 1903a3f31f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 75/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.001521.2022-52](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 65, de 13 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 13:54:57.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:26:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:18.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:37:43.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:47:31.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:09:32.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:08:16.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:13:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:12:16.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:05:20.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:34:54.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:20:21.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:32:10.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:31:30.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:01:02.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:37:15.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:42:45.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:43:02.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401728

Código de Autenticação: c2d8f20526





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 76/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002718.2022-17](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 49, de 11 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* a designação da coordenação institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PRP e a designação da servidora, Adriane Barth, matrícula Siape nº 2152904, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT, campus Rondonópolis para exercer a função de Coordenadora do programa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 13:55:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:27:49.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:27.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:40:37.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:47:53.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:12:04.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:15:18.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:14:45.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:12:50.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:08:11.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:37:08.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:22:11.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:44:26.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:31:45.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:04:31.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:42:08.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:40:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:44:38.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401649
Código de Autenticação: 10aba0c5fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 77/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.002715.2022-75](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Resolução Consup nº 48, de 11 de julho de 2022 que aprovou *Ad Referendum* a designação da coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e a designação do servidor, Douglas Gonçalves Sete, matrícula Siape nº 1936223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT, campus Primavera do Leste para exercer a função de Coordenador do programa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 13:55:30.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 16:28:18.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:36.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:41:42.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:51:41.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/08/2022 17:11:31.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:15:43.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:14:58.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:13:21.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:09:45.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:37:30.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:22:42.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:45:04.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:26:14.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:04:37.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:43:08.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:38:44.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:45:03.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401626

Código de Autenticação: 28c4528a17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 78/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23193.000777.2022-73](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/08/2022 15:44:19.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 15:41:11.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:31:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:36:13.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:52:05.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:07:22.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:07:37.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:18:48.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:03:04.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:33:34.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 10:02:14.
- Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:21:23.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:32:13.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:00:32.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:36:11.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:37:23.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:42:13.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401862

Código de Autenticação: a00477e459





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 79/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23193.000773.2022-95](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 15:44:36.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 19/08/2022 15:35:21.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/08/2022 15:41:29.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 19/08/2022 16:31:55.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2022 16:36:56.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2022 21:07:50.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/08/2022 08:07:04.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2022 11:17:43.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2022 08:04:26.
- **Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/08/2022 08:34:15.
- **Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente**, em 22/08/2022 10:21:41.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/08/2022 10:31:46.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/08/2022 12:26:51.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2022 14:00:48.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/08/2022 16:36:53.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 23/08/2022 17:36:54.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/08/2022 09:42:39.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/08/2022 14:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401825

Código de Autenticação: 1f92312db9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 80/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23750.000435.2022-91](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a conselheira abaixo, como relatora do processo 23750.000435.2022-91 que trata da alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Nome	Representação
Gislane Aparecida Moreira Maia	Docente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/08/2022 16:29:51.
- **Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107)**, em 19/08/2022 15:02:25.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 19/08/2022 15:40:29.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2022 16:30:27.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 19/08/2022 16:32:09.
- **Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR**, em 19/08/2022 16:50:58.
- **Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/08/2022 21:06:02.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/08/2022 08:13:27.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2022 11:17:06.
- **Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2022 07:59:08.
- **Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/08/2022 08:32:29.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 22/08/2022 09:55:35.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielsique , 201911342140286 - Discente**, em 22/08/2022 10:20:44.
- **Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 22/08/2022 12:24:19.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2022 14:00:03.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/08/2022 16:31:17.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/08/2022 09:41:20.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 25/08/2022 14:12:50.
- **Evandro Maciel Garcia, CONTADOR**, em 26/08/2022 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401914

Código de Autenticação: 39906a7b48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 81/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23193.001117.2022-18](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os conselheiros abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23193.001117.2022-18](#) que trata sobre Recurso de avaliação de desempenho docente.

Nome	Representação
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe
Lenoir Hoeckesfeld	Docente

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 08:21:21.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 15:40:03.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:28:32.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:32:18.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:50:22.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:05:13.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:03:31.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:16:28.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:00:53.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:32:02.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 09:55:11.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:20:08.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:27:42.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 13:59:45.
- Daniel de Rezende, COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - PDL-CCTADS, em 23/08/2022 16:30:47.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:35:30.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:40:57.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:12:30.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/08/2022 15:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402045
Código de Autenticação: 15e9470c4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 82/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.003123.2022-71](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os conselheiros abaixo relacionados, como relatores do processo 23188.003123.2022-71 que da Minuta da Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Representação
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	Técnico-Administrativo
Renato Luiz da Silva Costa	Técnico-Administrativo

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 08:21:45.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 15:40:51.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:32:29.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:35:34.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:49:40.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:06:48.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:07:18.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:15:27.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 08:02:14.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:32:59.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 09:55:56.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:21:11.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:27:14.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 14:00:20.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:34:00.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:37:49.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:41:44.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:13:03.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/08/2022 15:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401898

Código de Autenticação: eedff99b94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 83/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23750.000435.2022-91](#) e a decisão da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Deflagrar o processo de consulta para escolha de representantes para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão que realizará a eleição citada no art. 1º desta Resolução:

Nome	Representação
Daniel de Rezende	Docente
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe

Art. 3º – A comissão que trata o art. 2ª desta resolução terá 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Estabelecer que o pleito para o escolha de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD ocorrerá por votação eletrônica on-line pelo Sistema *Helios Voting*.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/08/2022 14:04:22.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 19/08/2022 15:39:37.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 16:29:40.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/08/2022 16:32:44.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/08/2022 16:48:56.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2022 21:03:58.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2022 08:03:17.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 21/08/2022 11:13:50.
- Renato Luiz da Silva Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 07:58:27.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2022 08:31:40.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 22/08/2022 09:54:48.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque, 201911342140286 - Discente, em 22/08/2022 10:19:49.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 22/08/2022 12:33:31.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2022 13:59:27.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2022 16:30:01.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 23/08/2022 17:36:21.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/08/2022 09:40:30.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 25/08/2022 14:12:18.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 26/08/2022 15:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402050
Código de Autenticação: 9837959f59



